

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	13
SECRETARIA DE CULTURA .....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	13
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .....	13

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	14
SECRETARIA DE GOVERNO .....	14
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	15
SECRETARIA DE SAÚDE .....	15
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	19
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	19
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	19
SECRETARIA DE CULTURA .....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	20

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	21
SECRETARIA DE SAÚDE .....	22
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS .....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	23
SECRETARIA DE CULTURA .....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	24
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	24
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER .....	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	25
INEDITORIAIS .....	26
ÍNDICE .....	28

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-0848/00. Favorecido(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 15.364,31 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Objeto: pagamento contribuição, parte patronal, incidente sobre as folhas de salários dos exercícios de 1995 e 1996 (Folhas de pagamento complementar nº 02/2000.005 e 02/2000.004). Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 18/05/00.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.227, DE 30 DE MAIO DE 2000

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão nº 32/99 - CONPLAN e o que consta do processo nº 111.005.448/91-5, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do lote 01 do conjunto "O" da Quadra 03, lotes 01 e 02 do conjunto "P" da Quadra 03, lotes 15 e 16 do conjunto "M" da Quadra 09 e lote 08 do conjunto "L" da Quadra 09 no Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 96/94 e Memorial Descritivo - MDE 96/94.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo - MDE 96/94 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis aos lotes de que trata o artigo anterior serão os constantes das normas de gabarito GB 0004/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 111.005.448/91-5

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTORIAL nº:

PARTE A

#### I - APRESENTAÇÃO

##### 1.1 Legislação

- Lei 6766/79 de 20.12.79, que trata de parcelamento urbano do território nacional;

UTILIDADE  
PÚBLICA

**DEFESA CIVIL**

**314-8214**

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

- Lei Complementar nº 17/97, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT;
- Decreto nº 19.045 de 20.02.98, que trata das normas para apresentação de projetos de urbanismo;
- Decreto nº 19.071 de 06.03.98, que aprova a classificação dos usos e atividades no DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
TERRACAP

R.T.: José Gomes Pinheiro Neto  
CREA 1.302/D 12ª Região

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE - 96/94**

CSG - GAMA - RA II  
SETOR SUL Q-3, CJ O L T 1, CJ P L Ts 1 e 2  
Q-9, CJ M L Ts 15 e 16, CJ L L T 8

FOLHA: 01/07

PROJETO: Heiza

REVISÃO: GEPRO II

VISTO: Diretor IPDF

APROVADO: Presidente IPDF

DATA Inicial: 19.8.94  
Final: 20.5.99

1.2 Os Objetivos do Projeto

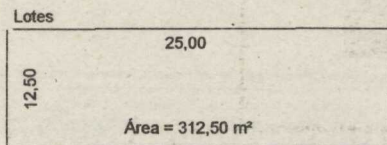
Este projeto URB 96/94 dá nova definição às unidades imobiliárias abaixo discriminadas, através da respectiva alteração de testadas e áreas internas em relação ao projeto original das mesmas, planta CSG PR 170/1 registrada em Cartório, quais sejam:

- Lote 1, Conjunto O, Quadra 3
- Lotes 1 e 2, Conjunto P, Quadra 3
- Lotes 15 e 16, Conjunto M, Quadra 9
- Lote 8, Conjunto L, Quadra 9

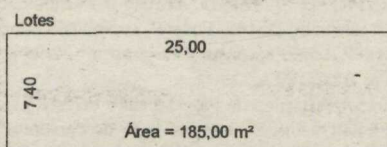
1.2.1 Síntese de Justificativa e Condicionantes do Projeto

A presente modificação de interesse da TERRACAP, justifica-se por haver sido constatada interferência de rede de esgoto (CAESB) ao longo de todas as unidades, rede esta que foi implantada antes da definição das mesmas. A desincompatibilização da interferências com a solução de redução das áreas das unidades, deve-se a indicação da avaliação econômica feita para o caso e constante do processo (valor das unidades x remanejamento da rede), assim:

- a) Definição das unidades do projeto conforme o projeto CSG PR 170/1 registrada em Cartório.



- b) Definição das unidades do projeto conforme o projeto URB 96/94 de modificação.



Conforme pode ser observado, em decorrências da alteração nas dimensões das testadas dos lotes, ficaram também alteradas as respectivas áreas, assim: de 312,00 m² para 185,00 m², reduzindo portanto, 127,50 m².

As parcelas modificadas objeto do projeto URB 96/94, estão em poder da TERRACAP, portanto sem embargo à modificação.

1.3 A Composição do Projeto

O projeto constituído por este MDE 96/94 compõe-se da Parte A com 7 folhas, do Anexo I com 2 folhas e a da Parte B com 4 folhas, bem como, das plantas do Projeto Urbanístico URB 96/94 de folhas abaixo:

SIGLAS	SICAD	FOLHA
URB 96/94	214-IV-3-D	1 / 3
URB 96/94	214-IV-6-B	2 / 3
URB 96/94	214-IV-6-A	3 / 3

1.4 Enumeração dos Projetos Alterados, ou Substituído pelo Projeto Apresentado

Este projeto URB 96/94, altera o projeto CSG PR 170/1, registrado em Cartório, em decorrência da necessidade de desincompatibilizar área interferente em rede de esgoto da CAESB, implicando nas alteração constantes no item 1.2.1.

II. a - CROQUI DE SITUAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.  
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

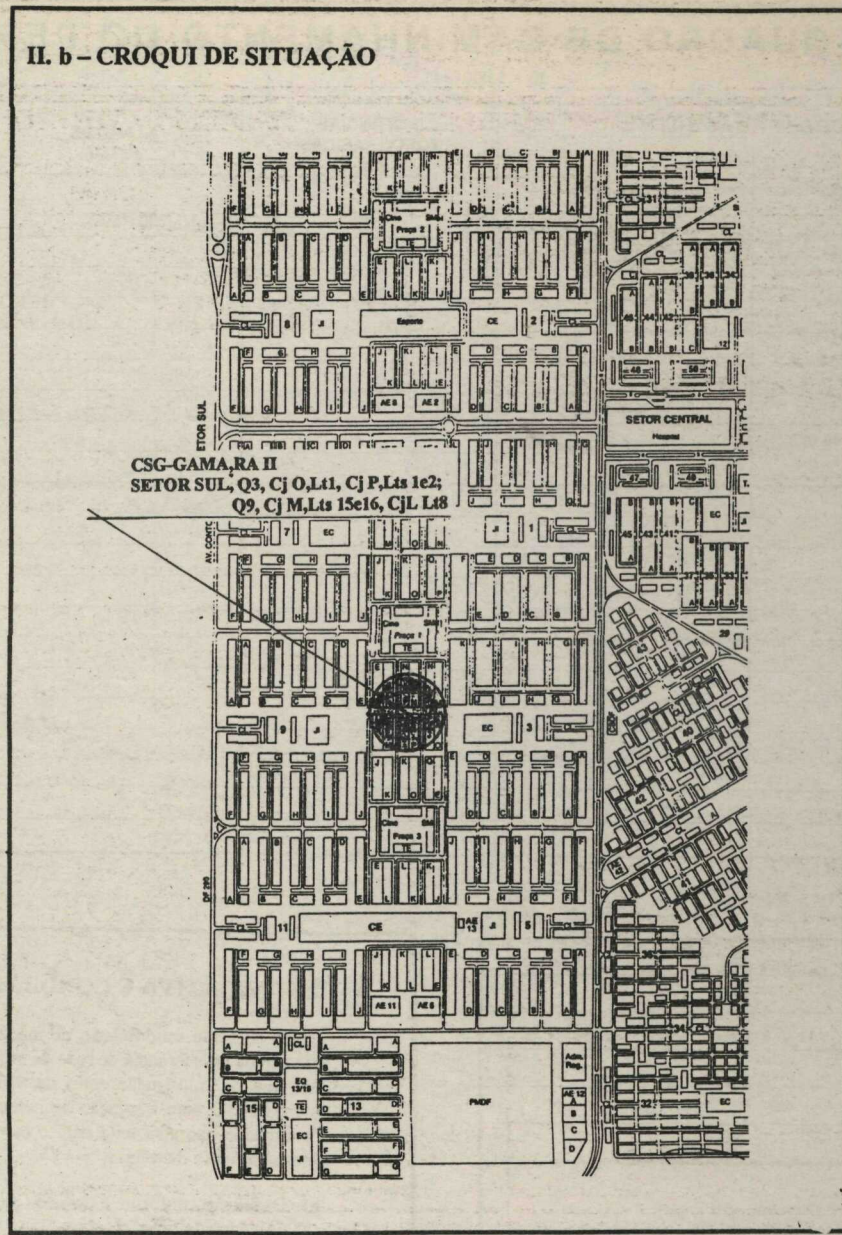
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

II. b - CROQUI DE SITUAÇÃO



**TERRACAP**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**III-QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO**  
Kr = 1,0007945

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V1	8.225.178,9595	171.753,7276	50,00	211°59'37"	
V2	8.225.136,5204	171.727,2153	20,00	211°59'37"	
V3	8.225.119,5448	171.716,6104	50,00	211°59'37"	
V4	8.225.077,1058	171.690,0981	20,00	211°59'37"	
V5	8.225.060,1302	171.679,4932	50,00	211°59'37"	
V6	8.225.017,6911	171.652,9809	7,40	121°59'37"	
V7	8.225.013,7673	171.659,2619	50,00	31°59'37"	
V8	8.225.056,2064	171.685,7742	20,00	31°59'37"	
V9	8.225.073,1820	171.696,3791	50,00	31°59'37"	
V10	8.225.115,6211	171.722,8914	20,00	31°59'37"	
V11	8.225.132,5967	171.733,4963	50,00	31°59'37"	

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES	
	N	E				
V12	8.225.175,0357	171.760,0086	7,40	301°59'37"	<p>Área : 1.406,0000 m<sup>2</sup></p>	
V1	8.225.178,9595	171.753,7276				

PROCESSOS: 111.005.448/91-5

DECISÕES/ATOS:

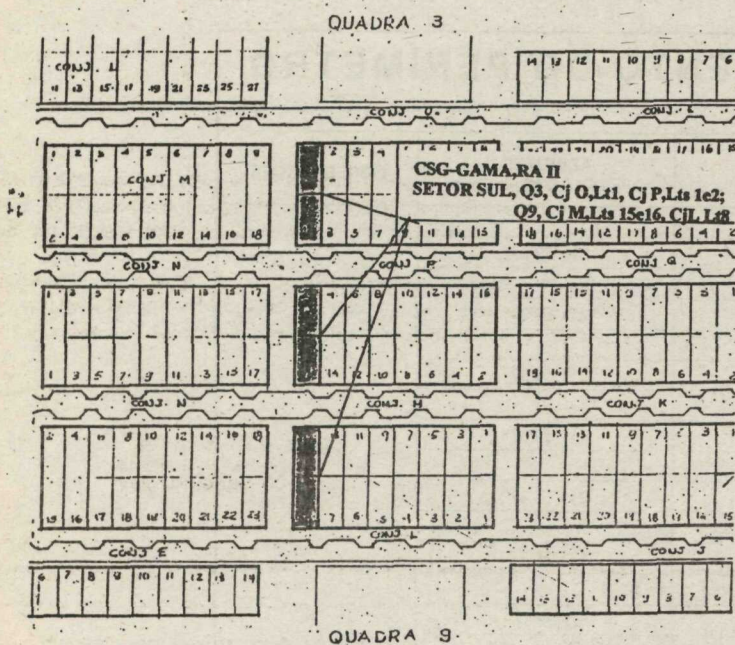
DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTORIAL nº

PARTE B

I CROQUIS DE LOCAÇÃO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP R.T.: José Gomes Pinheiro Neto CREA 1.302/D 12º Reg. Brasília

MEMORIAL DESCRITIVO

**MDE - 96/94** CSG - GAMA - RA II SETOR SUL Q-3, CJ O, LT 1, CJ P, Lts 1 e 2, Q-9, CJ M, Lts 15 e 16, CJ L, Lt 8

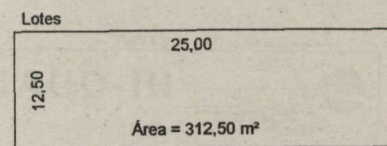
FOLHA: 01/04 PROJETO: Heiza REVISÃO: GEPRO II VISTO: Diretor IPDF APROVADO: Presidente IPDF

DATA Inicial: 19.8.94 Final: 20.5.99

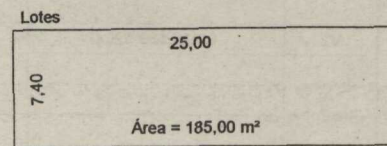
II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

A presente modificação de interesse da TERRACAP, justifica-se por haver sido constatada interferência de rede de esgoto (CAESB) ao longo de todas as unidades, rede esta que foi implantada antes da definição das mesmas. A desincompatibilização da interferências com a solução de redução das área das unidades deve-se a indicação da avaliação econômica feita para o caso e constante do processo (valor das unidades X remanejamento da rede).

- a) Definição conforme o projeto CSG PR 170/1 registrada em Cartório, para as unidades do projeto



- b) Definição conforme o projeto URB 96/94 de modificação, para as unidades.



Conforme pode ser observado, em decorrências da alteração nas dimensões das testadas dos lotes, ficaram também alteradas as respectivas área, assim: de 312,00 m² para 185,00 m², reduzindo portanto, 127,50 m².

As parcelas modificadas objeto do projeto URB 96/94, estão em poder da TERRACAP portanto sem embargo à modificação.

V - EQUIPE TÉCNICA

Projeto Urbanístico e MDE: Arq. Heiza França de Araujo  
 Cálculo Topográfico: Eng. Agrim. Altair de Lima

**VI - ALTERAÇÃO DE PROJETO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
TERRACAP

R.T.: José Gomes Pinheiro Neto  
CREA 1.302/D 12ª Região

**MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO**

**MDE - 96/94**

CSG - GAMA - RA II  
SETOR SUL Q-3, CJ O LT 1, CJ P Lts 1 e 2  
Q-9, CJ M Lts 15 e 16, CJ L LT 8

FOLHA: 04/04

PROJETO: Helza

REVISÃO: GEPRO II

VISTO: Diretor IPDF

APROVO: Presidente IPDF

DATA: Inicial: 19.8.94  
Final: 20.5.99

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
TERRACAP

R.T.: José Gomes Pinheiro Neto  
CREA 1.302/D 12ª Região

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE - 96/94**

CSG - GAMA - RA II  
SETOR SUL Q-3, CJ O LT 1, CJ P Lts 1 e 2  
Q-9, CJ M Lts 15 e 16, CJ L LT 8

FOLHA: 01/02

PROJETO: Helza

REVISÃO: GEPRO II

VISTO: Diretor IPDF

APROVO: Presidente IPDF

DATA: Inicial: 19.8.94  
Final: 20.5.99

**TERRACAP** **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LOCALIZAÇÃO: CSC - GAMA RA II  
SETOR SUL QUDRAS 3 e 9

REFERÊNCIAS: URB 96/94  
SICAD 214-IV-3-D, 214-IV-6-B, 214-IV-6-A

Esquerda Direita  
FRENTE  
VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações				Uso		
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita			Esquerda
QD 3													
- Cj O	1	~185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 1 Cj P	AP	Lt 2	-	RU
- Cj P	1	185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 1 Cj O	Lt 3	AP	-	RU
	2	185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 16 Cj M	AP	Lt 4	-	RU
QD 9													
- Cj M	15	185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 8 Cj L	AP	Lt 13	-	RU
	16	185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 2 Cj P	Lt 14	AP	-	RU
- Cj L	8	185,00	7,40	7,40	25,00	25,00	-	VP	Lt 15 Cj M	Lt 7	AP	-	RU
TOTAIS	6	1.110,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública AP - Área Pública Lt - Lote RU - Residencial Unifamiliar Cj - Conjunto										

DECRETO Nº 21.228, DE 30 DE MAIO DE 2000.

Altera Projeto de Parcelamento no Setor H Norte na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que consta do processo n.º 111.002.725/91-8, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Parcelamento, consubstanciado na Planta CST PR 10/1, registrada em cartório, no que se refere a desconstituição do Lote destinado para mercado, do Setor "H" Norte de Taguatinga, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º A área correspondente ao lote, objeto do presente Decreto, fica destinada à praça constituindo bem de uso comum do povo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.229, DE 30 DE MAIO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Guarã - RA X e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar n.º 242, de 24 de setembro de 1999, e o que consta no processo n.º 030.006.807/99, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo à criação da Área Especial "J" na

QE 11 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I, na Região Administrativa do Guarã - RA X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 15/2000 e Memorial Descritivo - MDE 15/2000. Parágrafo único. O Memorial Descritivo - MDE 15/2000 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis à unidade imobiliária de que trata o art. 1º serão aqueles consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 39/88, complementadas, no que couber, pelo Código de Edificações de Brasília, aprovado pela Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 030.006.807/99
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS/LEIS: Lei Complementar nº 242 de 24.09.99
PUBLICAÇÃO: DODF nº 186 de 27.09.99
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A
I - APRESENTAÇÃO
II - CROQUI DE SITUAÇÃO
III - QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO



**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA**

---

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA nº

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE - 015/2000** SRIA I - SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
QE 11 - ÁREA ESPECIAL "J"

FOLHA: PROJETO: REVISÃO: VISTO:

DATA: 16.02.2000 Chf. Serv. III 2-eLZA GEPRO/PROJETA Diretor IPDF-Rosemey

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

LOCALIZAÇÃO: SRIA I - SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO REFERÊNCIAS: URB 015/2000  
 QE - 11 - ÁREA ESPECIAL "J" Planta Nº: SICAD 136-III-2-D  
Data: 16.02.2000

Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações				Uso		
		Frente	Fundo	Lateral		Frente	Fundo	Lateral				
Quadra ou Conjunto	Lote			Direita	Esquerda	Chanfro		Direita	Esquerda	Chanfro		
QE 11	AE "J"	900,00	30,00	30,00	30,00	30,00	-	AP	AP	AP	AP	C
TOTAIS	01	900,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP = Área Pública AE = Área Especial C = Comercial									

PROCESSOS: 030.006.807/99

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS: Lei Complementar nº 242 de 24.09.99

PUBLICAÇÃO: DODF nº 186 de 27.09.99

REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**PARTE B**

**I - CROQUI DE LOCAÇÃO**

**II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO**

**III - QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

**IV - EQUIPE TÉCNICA**

**V - ALTERAÇÕES DE PROJETO**

---

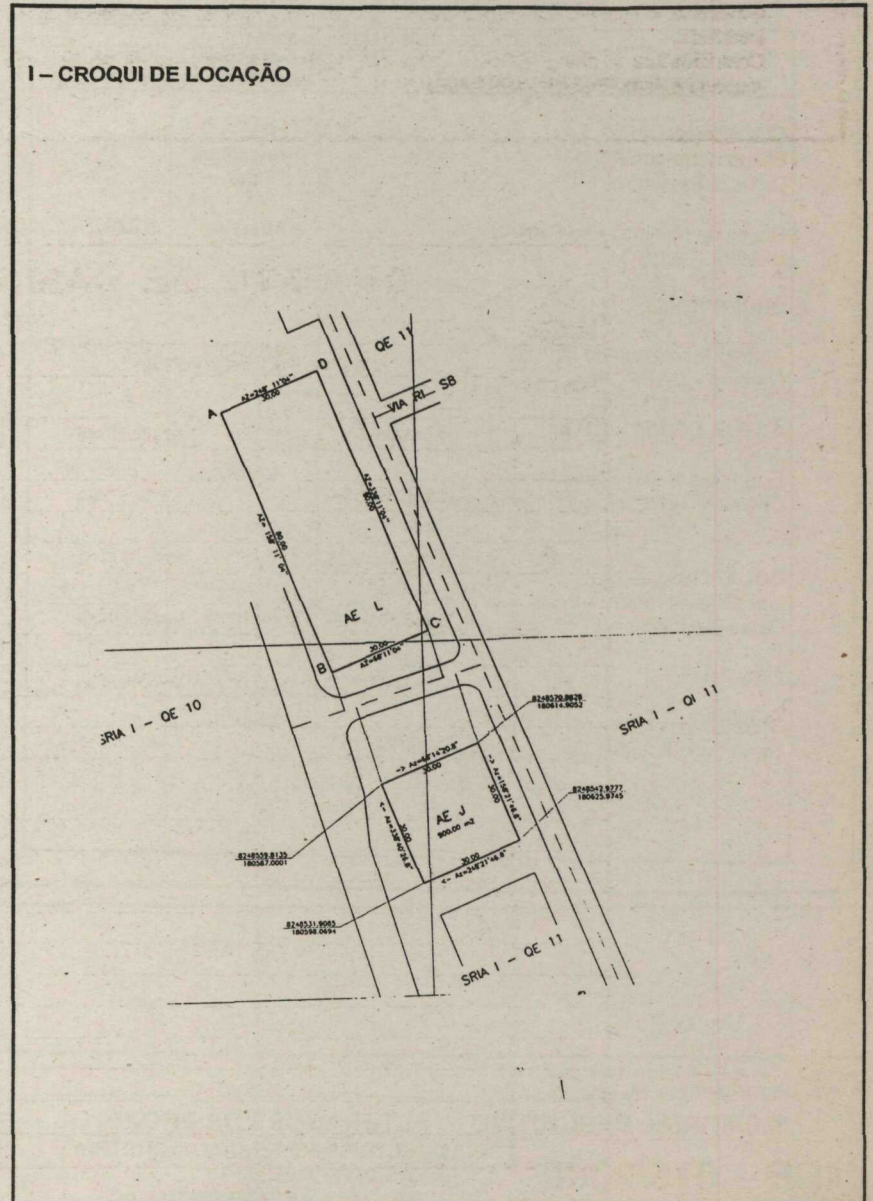
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE - 015/2000** SRIA I - SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
QE - 11 - ÁREA ESPECIAL "J"

FOLHA: 01/05 PROJETO: REVISÃO: VISTO: APROVADO:

DATA: 16.02.2000 Ch. Serv. III - F-Bza GEPRO/PROJETA Diretor IPDF-Rosemey



## II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

O presente projeto foi elaborado com vistas a criação da Área Especial "J" na QE 11 do SRIA I – RA X.

Foram consultadas as Concessionárias de Serviços Públicos que informaram:

- CAESB – Diretoria do Sistema de Água – no OE. Nº 240 de 22.07.99, informa que não existem redes construídas ou projetada na área consultada;
- CAESB – Diretoria do Sistema de Esgoto – na Carta nº 125/99 DRE de 28.07.99, encaminha planta cadastral, informando que não existe interferência de redes desta Companhia, com a área em questão;
- NOVACAP – Comunicado de interferência nº 0295/99 de 20.07.99, informa que existe inteterferência com a área de interesse, distando 3,00m do meio fio da via de acesso local à QE-11 – SRIA I, o lote a ser criado deverá ser desviado desta rede;
- CEB – Em CT 0440/99-GERS, consta interferência de rede de iluminação pública, rede subterrânea de BT do consumidor. Esta Companhia informa ser possível o remanejamento da citada rede;
- TELEBRASÍLIA – Em CT nº 694/430/99 de 06.08.99, encaminhou-se a planta cadastral, que evidencia interferência, que não inviabiliza a intenção de criar a área em questão que foi definida criteriosamente em função de desvia-la da interferência constatada.

Foi elaborado o levantamento topográfico de forma a permitir a locação da AE em questão, livre de possíveis interferências físicas, constatadas no local.

Foi definida a Área Especial "J", nos moldes das demais existentes no entorno imediato, com medidas de: 30,00x30,00m = 900,00m<sup>2</sup>.

## V – EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE, URB e NGB – 012/2000		
NOME/FORMA E PARTICIPAÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CREA OU MATRÍCULA
<b>COORDENAÇÃO:</b> Eliana Klarmann Porto Diretora-Presidente IPDF	Arquiteta	
Rosemay Martins Leão Pimentel Diretora – DIPRO	Arquiteta	7229/D-DF
<b>SUPERVISÃO:</b>		
Andréa Mendonça de Moura Gerente – GEPRO III	Arquiteta	7568/D-DF
<b>AUTOR DO PROJETO:</b>		
Elza Lúcia Viana F. de Melo Chefe Serviço Projetos Urbanísticos III.2	Arquiteta	2660/DF
<b>COLABORAÇÃO:</b>		
Isabel David Vieira Cefas Claudino	Desenhista	91.366-9
<b>CÁLCULO:</b>		
Shozi Sameshima Gerente de Estudos Físicos Territoriais/IPDF	Engenheiro	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF – GDF

R.T.:  
CREA Nº

## MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

**MDE – 015/2000**

SRIA I – SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E  
ABASTECIMENTO  
QE – 11 – ÁREA ESPECIAL "J"

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 15 de maio de 2000

PROCESSO Nº: 138.000.024/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S.A

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconhecer a dívida, autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 3.209,74 (três mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos), com vistas a liquidação de fatura referente a consumo de telefonia celular desta RA IX, no mês de dezembro de 1999, na rubrica 3.4.90.92.

PROCESSO Nº: 138.000.595/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA SA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconhecer a dívida, autorizar a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 555,52 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com vistas a liquidação de fatura referente a serviços de telecomunicações desta RA IX, no mês de dezembro de 1999, na rubrica 3.4.90.92.

Em 29 de maio de 2000

PROCESSO: 138.002.749/2000

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PROC. 138.001.740/97 E 138.001.891/98

OBJETO: Pagamento de importância às Empresas Transbarros - Transportes e Material de Construção; Adeilton de Oliveira e Silva em conclusão à sindicância

De acordo com o disposto nos Arts. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I do Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI do Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor de TRANSBARROS - TRANSPORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 49.278,63 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais, sessenta e três centavos) e em favor de ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA, no valor de R\$ 18.534,89 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos), em razão de conclusão - PLANILHA DE CUSTOS PARA PAGAMENTO às peças 42, 43 e 68 dos autos do processo 138.002.749/2000. O valor total, determino, seja empenhado no PTRES 15.452.0700.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas, ND 349092 - Despesa de Exercício Anterior, Fonte 100. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à DAG, com vistas à SOF para cumprimento do reconhecimento de dívida presente e posterior retorno a esta Gabinete/RA IX para conhecimento do pagamento.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 inciso 8º, resolve:

Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

PROCESSO N.º 142.000.662//2000						
Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
0055	Igreja Evangélica Renovo do Senhor	QN 501 Área Especial	24/05/2000	15:10	01	Placa da Igreja
					01	Escada de madeira
					02	Socadores de cimento
					40	Estaca de madeira p/cerca
					02	Rolos de arame farpado
					12	Sarrafos de 10"
					09	Caibros 4X4
					01	Porta de madeirite
					06	Estacas de 4m
					15	Folhas de madeirite
					02	Cavaletes de madeira pequeno

RONY TANIOS NEMER

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 15 de maio de 2000

Processo n.º : 030.000.325/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Fornecimento de água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00042	27.720,00

Processo n.º : 030.000.325/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Fornecimento de água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com fornecimento de água e esgoto para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo, relativas aos meses de março, abril e maio/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00042	350,00
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	00043	20.600,00

Em 19 de maio de 2000

Processo n.º : 030.000.581/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, no exercício de 2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00021	1.474,35

Processo n.º : 030.000.583/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de abril/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00018	3.407,00
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00019	646,39
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00020	427,00

Em 24 de maio de 2000

Processo n.º : 030.001.312/2000  
Interessado : Secretaria de Transportes  
Assunto : Serviço de Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular no exercício de 2000, para a Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	VALOR (R\$)
Telebrasil Celular S/A	2000NE00082	157,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00083	1.138,00
Telebrasil Celular S/A	2000NE00084	345,00

Em 29 de maio de 2000

PROCESSO : 030.002.390/2000

INTERESSADO: ST

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 103, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) à firma EDITORA SEMPER LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho n.º 00177/2000, com atraso de 08 (oito) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

PROCESSO : 030.001.771/2000

INTERESSADO: ST

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 75, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) à firma UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho n.º 00163/2000, com atraso de 02 (dois) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

PROCESSO : 030.000.863/2000

INTERESSADO: ST

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 334, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) à firma UNIVERSO ELÉTRICO LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho n.º 00207/2000, com atraso de 11 (onze) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 - DMTU, DE 29 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e

considerando a transformação deste Departamento em Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, resolve:

1. Alterar a data de entrada em vigor da Instrução de Serviço nº 8-DMTU, de 23 de maio de 2000, que introduziu mudanças no Boletim do Transporte Alternativo - BTA, para o dia 1º de setembro de 2000.
2. Os procedimentos e normas estabelecidos pela Instrução de Serviço nº 27, de 11 de setembro de 1996, continuam em vigor até 31 de agosto de 2000.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, resolve: RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro ao autorizar a realização de despesa, em favor da TRANSOFT INFORMÁTICA, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do antecipado Diploma Legal, para fazer face às despesas com aquisição de SOFT, especificamente na área de venda e gestão de passes, conforme projeto Básico - Processo n.º 095.000260/2000-TCB.

MANOEL NETO

# O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



# ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoia:






Secretaria de Educação

Secretaria de Esportes e Recreação



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
E VIVA A PAZ, E VIVA A PAZ

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MAIO DE 2000 (\*)

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Espaço & Forma - Móveis e Divisórias Ltda., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.000.336/2000 e ainda a Resolução nº 20, de 30 de março de 2000, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, publicada no DODF de 31 de março de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. - BRB autorizado a contratar financiamento na forma do § 1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Espaço & Forma - Móveis e Divisórias Ltda., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.320.359.004/50 e no CNPJ/MF sob o nº 37.977.691/0007-83, estabelecida no STRC, Trecho 02, Conjunto A, Lote 07 - Parte - Guarã/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

a) termo inicial: 1º de maio de 2000;

b) termo final: 180 meses a contar de 1º de maio de 2000, ou até a amortização total do valor de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 6.248.424,40;

III - produtos incentivados: Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras, código NBM/SH 4418.20.00 e Painés para assoalhos código NBM/SH 4418.90.00;

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, proveniente do empreendimento incentivado.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação mensal à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

a) comprovante de recolhimento de:

1) 30% do imposto proveniente do empreendimento incentivado, código de receita 1317;

2) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros, código de receita 1317;

3) ICMS proveniente do diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente, código de receita 1317;

4) ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação própria não-relacionadas no inciso III deste artigo, código de receita 1317;

5) ICMS devido por substituição tributária, código de receita 1350;

6) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-5;

b) livros fiscais:

1) Registro de Apuração do ICMS;

2) Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Art. 3º O Termo de Acordo de Regime Especial de que trata o inciso II do art. 1º do Decreto nº 20.957, de 2000, será celebrado após a apresentação, pelo contribuinte, do contrato de financiamento junto ao BRB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2000.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por haver incorreção no original publicado no DODF nº 93, de 17/05/00, pág.4, e na republicação no DODF nº 98, de 24/05/00, pág.2.

## PORTARIA Nº 131, DE 26 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004532/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190205/19205 28.202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				8.000	
04.122.0100.2321 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				8.000	
Ref. 004101 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	6.000		
	34.90.92	100	2.000	8.000	
200080			TOTAL	8.000	

ANEXO II		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190205/19205 28.202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				8.000	

04.122.0100.2321	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				8.000
Ref. 004101 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.14	100	2.000	
		34.90.33	100	1.500	
		34.90.35	100	4.000	
		34.90.41	100	500	8.000
200081				TOTAL	8.000

## PORTARIA Nº 132, DE 26 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004539/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				40.000	
04.126.0100.2596	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998 0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	40.000	40.000
200080			TOTAL	40.000	

ANEXO II		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				40.000	
04.126.0100.2596	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998 0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.92	100	40.000	40.000
200081			TOTAL	40.000	

## PORTARIA Nº 133, DE 29 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000.450/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				450.000	
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986 0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	450.000	450.000
200080	* As transferências não constam do Total		TOTAL	450.000	

ANEXO II		R\$1,00 ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				450.000	
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 004986 0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.30	100	450.000	450.000
200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL	450.000	

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.995/98  
 INTERESSADO : SEF  
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA CONSULEX LTDA., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual da Revista Licitações e Contratos, para a Seção de Avaliação e Controle/DAFM/DAG/SEF, no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.003.097/2000  
 INTERESSADO : Intelig Telecomunicações Ltda  
 ASSUNTO : Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Intelig Telecomunicações Ltda, objetivando atender despesas com ligações DDD e DDI, realizadas por esta Secretaria, através do código 023, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.001.973/96  
 INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A.  
 ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Gazeta Mercantil S/A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil, para a Subsecretaria de Finanças desta Secretaria, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
 Em 29 de maio de 2000

Processo : 121.163.422/2000  
 Interessado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 10.664,89 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, referente diferença de INSS de salário maternidade, período de agosto de 1998 a dezembro de 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - Subatividade 0018 - Administração de Pessoal da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira, para as providências cabíveis.

Processo : 121.163.334/2000  
 Interessado : Instituto Candango de Solidariedade  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor de R\$ 282.255,50 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do Instituto Candango de Solidariedade, referente prestação de serviços nos meses de setembro, outubro e novembro de 1999, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2688 - Subatividade 0001 - Informação e Manutenção dos Sistemas de Informação.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 26 de maio de 2000

PROCESSO:100.000.169/2000  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
 ASSUNTO: Aquisição de passes urbanos

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação em favor das empresas: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.; VIAÇÃO PLANETA LTDA.; VIAÇÃO ALVORADA LTDA.; EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES TURISMO LTDA.; VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.; LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA.; EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.; VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA, objetivando atender despesa com a aquisição de passes urbanos para atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Ação Social no decorrer do presente exercício. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto do "Caput" do art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Financeira para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
 Em 23 de maio de 2000

PROCESSO Nº:101.002666/89  
 INTERESSADO:SEAS  
 ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo como que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que foi delegada Chefe de Gabinete desta Secretaria, através da portaria nº 12 de 20.02.98, publicada no DODF nº 37, de 25.02.98, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$ 1.205,40 (um mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), relativo a despesa com recolhimento de contribuição do INSS, Programa de Trabalho - 08.122.0100.8502/0016, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº:030.000123/2000

INTERESSADO:SEAS  
 ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo como que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que foi delegada Chefe de Gabinete desta Secretaria, através da portaria nº 12 de 20.02.98, publicada no DODF nº 37, de 25.02.98, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$177,83 (Cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente Dívida de Exercícios Anteriores, relativo a despesa com reconhecimento de dívida de pagamento de tarifa a favor da TELEBRASILIA. Programa de Trabalho - 08.122.0100.8501/0014, Elemento de Despesa - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

Em 26 de maio de 2000

PROCESSO Nº100.000.339/2000  
 INTERESSADO:DEOF  
 ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, e nos termos da competência que foi delegada ao Chefe de Gabinete desta Secretaria através da portaria nº59, de 23 de março de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 37.080,87 (trinta e sete mil, oitenta reais e sete centavos), a favor de PAULO LOPES CORTE E OUTROS, para cobrir despesa com pagamento de acerto rescisório e diferença salarial desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DEOF/SEOA, para a emissão de Empenho, à conta de dotação de natureza de despesa correspondente 31.90.92 elemento correspondente - despesa de exercício anteriores, projeto atividade-0812201008502.0016, fonte 100.

Em 29 de maio de 2000

PROCESSO Nº:030.000122/2000  
 INTERESSADO:SEAS  
 ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo como que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que foi delegada Chefe de Gabinete desta Secretaria, através da portaria nº 12 de 20.02.98, publicada no DODF nº 37, de 25.02.98, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$2.336,14 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), referente Dívida de Exercícios Anteriores, relativo a despesa com reconhecimento de dívida de pagamento de tarifa a favor da telebrasil. Programa de Trabalho - 08.122.0100.8501/0016, Elemento de Despesa - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 131, de 05 de Maio de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionado

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA: (\*)

Quadra 210 Jazigo 215 Setor C, Ocupante: Pedro de Campos Lima Sobrinho, Requerente: GERALDA MARIA DE MELO.

Quadra 619 Jazigo 081 Setor C, Ocupante: Yolanda Vasconcelos Cruz de Sá, Requerente: Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão.

Quadra 710 Jazigo 144 Setor C, Ocupante: Maria Pulcina Matos, Requerente: Joaquim Pereira de Matos.

Quadra 711 Jazigo 013 Setor C, Ocupante: Eurico de Araújo, Requerente: Maria Alice Di Poce Maranhão Araújo.

• Republicado por ter saído com incorreção no DODF nºs 042, 068, 241, 075 dos dias 29/02/2000, 20/12/99, 07/04/2000 e 18/04/2000, páginas 08/ 013/ 06 e 09.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 131, de 05 de Maio de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 101 Jazigo 280 Setor C, Ocupante: Antonio Carlos Pereira do Nascimento, Requerente: Maria Antonia dos Santos Silva.

Quadra 104 Jazigo 274 Setor A, Ocupante: Gabriela Rochael /Maria da Conceição Rochael, Requerente: Marta Rochael França.  
 Quadra 114 Jazigo 332 Setor A, Ocupante: Marcilia Gomes de Moraes, Requerente: Elizabete Gomes de Carvalho Oliveira.  
 Quadra 119 Jazigo 197 Setor A, Ocupante: Benjamin Luiz Pereira, Requerente: Analia Maria de Oliveira.  
 Quadra 203 Jazigo 053 Setor B, Ocupante: José Leite Sobrinho, Requerente: Rita Lopes de Araújo Leite.  
 Quadra 203 Jazigo 286 Setor B, Ocupante: Genny Orsolini, Requerente: Iris Papaiz Gatti.  
 Quadra 204 Jazigo 072 Setor B, Ocupante: Sônia Theresinha Carvalho Ramos, Requerente: Francisco Osório de Carvalho Ramos.  
 Quadra 204 Jazigo 231 Setor B, Ocupante: Joaquim Duarte Neto, Requerente: Antonia de Azevedo Duarte.  
 Quadra 204 Jazigo 263 Setor B, Ocupante: Hamilton José Brito, Requerente: Thelma Dalva Nunes de Araújo.  
 Quadra 206 Jazigo 172 Setor B, Ocupante: Walber Cunha, Requerente: Doralice Cabral Cunha.  
 Quadra 206 Jazigo 195 Setor B, Ocupante: Valdivino Antonio da Silva, Requerente: Almano Gomes Curado.  
 Quadra 206 Jazigo 200 Setor B, Ocupante: Manuel Avelino da Silva, Requerente: Maria da Conceição Cabral da Silva.  
 Quadra 208 Jazigo 308 Setor A, Ocupante: Maria Bins Brasileiro, Requerente: Disan Ribeiro de Lima.  
 Quadra 209 Jazigo 127 Setor C, Ocupante: Giovanni Ferrer Caldas, Requerente: Ademilson de Azevedo Caldas.  
 Quadra 219 Jazigo 006 Setor A, Ocupante: Elvio Jorge dos Cravos, Requerente: Therezinha Alves dos Cravos Murias.  
 Quadra 304 Jazigo 039 Setor B, Ocupante: Josefa Soares da Costa, Requerente: Maria Dantes da Costa.  
 Quadra 304 Jazigo 111 Setor B, Ocupante: Claudio Vasconcelos, Requerente: Maria Julita Lira de Vasconcelos.  
 Quadra 304 Jazigo 288 Setor C, Ocupante: Maria Alice Serra de Brito, Requerente: Oswaldo Pereira de Brito.  
 Quadra 305 Jazigo 193 Setor C, Ocupante: Wilson Palmeira Mota, Requerente: Anibal Palmeira Mota.  
 Quadra 307 Jazigo 319 Setor C, Ocupante: Georgina Rodrigues Chagas, Requerente: Christovam Francisco das Chagas.  
 Quadra 308 Jazigo 086 Setor C, Ocupante: Maria Barbosa Ferreira, Requerente: Maria Nilce de Oliveira.  
 Quadra 313 Jazigo 097 Setor C, Ocupante: Adi Antonio de Holanda Leiros, Requerente: Therezinha de Jesus.  
 Quadra 316 Jazigo 010 Setor C, Ocupante: Marcio Cassimiro Vieira / Marcos Cassimiro Vieira, Requerente: Lourdes Ludovico Cassimiro.  
 Quadra 408 Jazigo 099 Setor C, Ocupante: Eustáquio Ananias dos Santos, Requerente: Sebastião Antonio dos Santos.  
 Quadra 410 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: Cleonice Aurea de Aguiar, Requerente: Ana da Conceição Queiroz de Carvalho.  
 Quadra 411 Jazigo 296 Setor C, Ocupante: Marcos Machado Pimenta, Requerente: Sebastiana Rochael Machado Pimenta.  
 Quadra 413 Jazigo 088 Setor C, Ocupante: Oseno José de Carvalho, Requerente: Elizabete Gomes de Carvalho Oliveira.  
 Quadra 413 Jazigo 201 Setor A, Ocupante: José França, Requerente: Martha Rochael França.  
 Quadra 417 Jazigo 414 Setor C, Ocupante: José Caldeira Brant, Requerente: Maria Caetano Porto Brant.  
 Quadra 501 Jazigo 285 Setor B, Ocupante: Maria José da Silva, Requerente: Almano Gomes Curado.  
 Quadra 503 Jazigo 184 Setor C, Ocupante: Dorvalina de Jesus, Requerente: Vicência Terezinha Aparecida Santos.  
 Quadra 507 Jazigo 103 Setor C, Ocupante: Eliton Machado Nascimento, Requerente: Mailde Machado de Oliveira.  
 Quadra 609 Jazigo 119 Setor A, Ocupante: Carlota Zonta Gasperazzo, Requerente: Ironildes Francisco Gasperazzo.  
 Quadra 701 Jazigo 017 Setor A, Ocupante: Paulo Francisco Torres, Requerente: Dalva Ribeiro Vianna.  
 Quadra 702 Jazigo 038 Setor A, Ocupante: Zacarias Savas Sakkis, Requerente: Ariadni Zacarias Sakki.  
 Quadra 818 Jazigo 055 Setor A, Ocupante: José dos Santos, Requerente: José Paulo Santos.

**2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA**  
 Quadra 095 Jazigo 120 Setor F, Ocupante: Maria Augusta Peixoto dos Santos, Requerente: Luiz Gonzaga Filho  
 Quadra 097 Jazigo 732 Setor F, Ocupante: Raimundo Simão Filho, Requerente: Maria Simão de Lima.  
 Quadra 104 Jazigo 285 Setor E, Ocupante: Laurência Antônia de Ornelas, Requerente: Emiliano Gomes Ornelas.  
 Quadra 502 Jazigo 211 Setor E, Ocupante: Maria Aparecida Novais Rodrigues, Requerente: Francisco Rodrigues Gomes.

**3. CEMITÉRIO DE PLANALTINA:**  
 Quadra 05 Jazigo 135 Setor A, Ocupante: Fidelix Balbino Pereira da Costa, Requerente: Iraci Nunes Pereira.  
 Quadra 007-D Jazigo 009, Ocupante: Amando Francisco de Souza, Requerente: Luzia Francisca da Silva e Souza.

**4. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO:**  
 Quadra 023 Jazigo 389 Setor C, Ocupante: Marcelino Rodrigues da Silva, Requerente: Altina do Espírito Santo Rodrigues.

**5. CEMITÉRIO DO GAMA:**  
 Quadra 002 Jazigo 095, Ocupante: Vergílio Vieira Fiuza, Requerente: Ivone Rodrigues Fiuza.  
 Quadra 016-A Jazigo 128, Ocupante: Braulio Madeira Salles, Requerente: Sonia da Silva Salles da Silva.  
 Quadra 033 Jazigo 279 Setor C, Ocupante: Felix Del Rio Galvan, Requerente: Elzébio Del Rio Matellan.  
 Quadra 035 Jazigo 291, Ocupante: Luiz Moraes dos Santos, Requerente: Magda da Silva dos Santos.  
 Quadra 036 Jazigo 357, Ocupante: João Ferreira Vidal, Requerente: Rosilene Ferreira Vidal.  
 Quadra 036 Jazigo 715, Ocupante: Artur Joaquim dos Santos, Requerente: Magda da Silva dos Santos.

RUBENITA RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No DODF 014 de 18/01/95 página 053, onde se lê Quadra 412 Jazigo 480 Setor C, Ocupante: Izabel Maria da Conceição, Requerente: Edimilson Alves Pereira, Cemitério Campo da Esperança, leia-se Quadra 419 Jazigo 480 Setor C, Ocupante: Izabel Maria da Conceição, Requerente: Edimilson Alves Pereira, Cemitério Campo da Esperança.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.006.013/99, RESOLVE aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a LEANDRO LUCAS DA SILVA, CNH prontuário nº 11.446.062-0, categoria "A-3-B" - GO, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 1(um) mês, a contar da data de recolhimento da mencionada habilitação.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 29 de maio de 2000

Processo: 113.000.257/2000

Interessado: DIMPI

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	1.200,00
• Viação Valmir Amaral Ltda.	37.162.849/0001-71	5.500,00
• Viação Anapolina Ltda	01.036.755/0005-32	3.500,00
• Viação Planeta Ltda	00.019.703/0001-61	2.500,00
• Viação Satélite Ltda	08.059.747/0002-79	1.500,00
• Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	800,00
• Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	1.000,00
• Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	500,00
• Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	3.000,00

Processo: 113.002984/2000

Interessado: NEREST/DER-DF

Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispensar a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), a favor da CELACADE - Centro Latinoamericano de Capacitacion y Desarrollo de Empresas.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : DOUGLAS DA SILVEIRA MOREIRA

Processo nº : 055-006312/2000

Prontuário : 00515368358/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CELIO ALCIDES DOS SANTOS

Processo nº : 055-006313/2000

Prontuário : 00309085568/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WITTEMBERG RODRIGUES FREIRE

Processo nº : 055-006244/2000

Prontuário : 00144964140/DF

Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 252, DE 23 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Instrução de Serviço nº 145/2000, apurar os fatos constantes do processo nº 055-015.601/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo nº 053.000.475/2000 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do HOSPITAL VETERINÁRIO OLIVER S/C, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

**SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letras "a" e "b" do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição o incentivo de programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso VIII, do art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Autorizar o apoio da Secretaria de Cultura à Associação Cultural Claudio Santoro, com vistas à realização do X Seminário Internacional de Dança de Brasília/Dance 2000, na Sala Villa Lobos do TNCS nos dias 08, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2000, na Sala Martins Penna do TNCS, dias 22 e 23 de julho de 2000 e Foyer da Sala Villa Lobos do TNCS, dia 30 de julho de 2000, mediante a cessão dos espaços referidos sem ônus para a contratada, nos termos do processo nº 150.000134/2000.

II - Publique-se e remeta-se ao DAG para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 26 de maio de 2000

PROCESSO: 150.000663/2000

INTERESSADO: ARSIS PROMOÇÕES ARTES LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ARSIS PROMOÇÕES ARTES LTDA., no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00673/2000, para fazer face às despesas com contratação do pianista MIGUEL PROENÇA

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000669/2000

INTERESSADO: RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa RIO AMAZONAS PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), especificado na Nota de Empenho nº 00674/2000, para fazer face às despesas com pagamento com a contratação do Regente MATS LILJEFORS

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.003/2000

INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ (TELEBRASILIA BRASIL TELECOM)

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ (TELEBRASILIA BRASIL TELECOM), para atender às despesas com prestação de serviços de telefonia convencional, durante o corrente exercício. Nota de Empenho nº 2000NE00186, modalidade estimativa, no valor inicial de R\$ 10.827,46 (dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista as documentações apresentadas e justificativas constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 190.000.168/2000

INTERESSADO : S/A CORREIO BRASILIENSE

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do S/A CORREIO BRASILIENSE, para atender despesas com renovação de três assinaturas do Jornal "Correio Brasiliense", por um período de 12 meses, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, conforme 2000NE00188, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), à conta da Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte 100, Programa de trabalho 18.122.0100.8504.0016

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMARH, para as demais providências.

Em 8 de maio de 2000

PROCESSO Nº : 094.000.197/99

INTERESSADO : Ministério das Comunicações

ASSUNTO : Renovação de Assinatura

RATIFICO, nos termos do artigo, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, às peças 17, do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências complementares.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo N.º: 094.000.807/98

Interessado : LOJAS ENE ESSE LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de 297,44 (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de LOJAS ENE ESSE LTDA referente ao fornecimento de material permanente, ocorridos no exercício de 1999, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de maio de 2000

PROCESSO: 0220.000.251/2000

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com repasse financeiro para despesas com transporte no trecho Brasília/Goiânia/Brasília, a Associação Atlética Candanga Participar da Copa Brasil de clubes a ser realizado no período de 21 a 28/05/2000. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2000

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **DIVINO ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 94.400-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador..

DESIGNAR **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 94.472-6, Diretor da Divisão Regional de Cultura, para responder, sem acúmulo de salários, pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo - Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **LEONARDO DECINA LATERZA**, matrícula 96.697-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO**, matrícula nº 91.597-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 24.437-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ELÁDIO BARBOSA CARNEIRO**, matrícula 95.536-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar a servidora **HELENA FERREIRA NORONHA**, matrícula nº 40.833-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, DFG-12, para substituir **NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 96.247-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento - DRL, DFG-12, no período de 01/06/2000 à 30/06/2000, por motivo de Férias regulamentares do titular.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2000

**O Administrador Regional do Guará**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores **ANA AMÉLIA CARDOSO**, matrícula nº 19.865-X, **SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES**, matrícula nº 91.459-2, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO**, matrícula nº 92.994-8 e **ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 94.437-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem Comissão de SINDICÂNCIA, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar irregularidades administrativas no Serviço de Fiscalização de Obras da RA-X.

MARTA EDMÉIA ALVARES COSTA  
Respondendo

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**, no uso das suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve: DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **HENRIQUE GUSTAVO TAMM**, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 94.206-5, **ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO**, Chefe de Fiscalização de Postura, Matrícula nº 46.190-3 e **FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.322-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas dos processos de

licitações da Administração Regional do Recanto das Emas. Nos casos eventual impedimento da titular, será substituído pelo segundo membro nomeado da comissão. Está ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Republicada por mudança de membro da comissão no DODF Nº 58 de 25/03/99, pag. 35.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**, no uso das suas atribuições previstas no termo da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve: DESIGNAR: os servidores **LIDIA MARILIA TEBALDI RANGEL**, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.649-9; **JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.598-2 e **MARIA IRANCLEIDE DE LUCENA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.667-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar em 30 (trinta) dias os responsáveis pelo desaparecimentos do bem constante no processo nº 145-000461/2000.

Republicado por incorreção no DODF Nº 99 de 25/05/00, pag. 50.

RUBENS ALVES GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XXV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e o constante no Processo 148.000.386/2000, resolve:

I - Conceder Indenização de Transporte ao servidor **RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS**, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula: 94.151-4, a partir de 28.04.2000.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor **DENILTON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 96.259-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.000.595/2000, a partir de 15 de maio de 2000.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

RONEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 23 de março de 2000, publicada no DODF n.º 59 página 11 de 27/03/2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.123/2000.

RONEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço, publicada no DODF n.º 79, página 16 de 26 de abril de 2000, que designou servidores para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especiais.

RONEY TANIOS NEMER

### SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2000

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA**, matrícula nº 30.834-X, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, para substituir **SIDNEY BATISTA LIMA**, matrícula nº 31.074-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 à 30 de junho do corrente ano.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a servidora HELENA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 26.891-7, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar, temporariamente, a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, da servidora JANETE DA SILVA PASSOS, matrícula nº 26.056-8, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 30 de maio à 27 de junho do corrente ano.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO  
Substituto

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, da servidora ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA, matrícula nº 33.982-2. Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, ao servidor MAURO DA SILVA LIMA, matrícula nº 38.804-1.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Rever os proventos da Aposentadoria de ANTONIO CORADI, matrícula nº 85.800-5, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 22C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 1º de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de agosto de 1991, para deles excluir os termos do artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e incluir o artigo 40, § 1º, inciso I e parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em obediência ao artigo 190 da mesma lei, a contar de 07 de abril de 2000. Processo nº 007280/91.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.008252/99, resolve:

Designar a servidora HIROMI MIURA, matrícula nº 63.629-0 CPF 261.783.111-68, como executor interno do Contrato nº 07/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.000327/2000, resolve:

1. Designar NARELAINE GOMES NEVES, matrícula nº 26.490-3, CPF nº 451.101.070-68, como executora interna do Contrato nº 04/2000, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.018401/99, resolve:

Designar a servidora KARLA REJANE CANOVA, matrícula nº 36.411-8 CPF 049.239.016.049, como executor interno do Contrato nº 08/2000-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE PESQUISAS E PROJETOS.

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12

Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 80 do Regimento da Entidade resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem Inventário Físico Financeiro dos bens existentes na Seção de Almoxarifado Central, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e a Resolução nº 38/90-TCDF,

- DAYSE PENA DOS REIS, matrícula nº 67.132-0.
- PEDRO CESAR NERY, matrícula nº 25.710-9;
- FRANCISCO WASHINGTON CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 25.599-8
- GILVANDO MACÁRIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8.

2. Revogar a Instrução datada de 20 de abril de 1999, publicada no DODF nº 76 de 22 de abril de 1999 e demais disposições em contrário.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 4º da Lei nº 1.799/97, alterado pelo Art. 1º da Lei 2.072/98 e o que consta do Memorando nº 244/2000 -DPe, de 25.05.2000, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 19.04.2000, publicada no DODF nº 077 de 24.04.2000, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

#### PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
CIRLENE ALON DE ALBUQUERQUE	PROF	Geografia	24.04.2000	19.05.2000
ELIZABETE PIRES MACIEL	PROF	História	24.04.2000	19.05.2000
LILIAN KATIA PEREIRA	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000
GLACILENE CAIANA DA SILVA	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000
THAIS DE JESUS LIMA	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000
ANDREIA SALES MENDES	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000

#### PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MERCES DIAS TRINDADE	PROF	Ed.Física	24.04.2000	19.05.2000
GORETH APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000
NEUSA PESSOA RODRIGUES	PROF	Português	24.04.2000	19.05.2000
ILMAR SOUSA SANTOS	PROF	Didática	24.04.2000	19.05.2000
SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	PROF	Informát.	24.04.2000	19.05.2000
WELLINGTON FAGUNDES DE LIRA	PROF	Ed.Musical	24.04.2000	19.05.2000
JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARÃES	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
ALEX BEZERRA LEITÃO	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
JOSÉ ARANHA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
GEORGINA NERES DA SILVA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
DANIELLE ALVES DE LEMOS	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
ELIZABETH SILVA DE MORAES	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
DOZIVAN JULIO MARTINS DE MELO	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
MYLLKA BRANHANDALLY SANTOS SILVA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
SAMANTA BARROS DE FREITAS	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
LEONAN CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
FRANCISCO SIDNEY OLIVEIRA DA SILVA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
GLEITON MALTA MAGALHÃES	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
SUELY RAMOS ABRITTA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
CÉLIO GIL DA SILVA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
JOICE ASEVEDO SOUZA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
MILAINE FERREIRA DA SILVA CABRAL	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
ROGÉRIA VENTURA DE CARVALHO P RIBEIRO	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
ALEXANDRA CORREIA ARAÚJO	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
FABIANA NEVES DA SILVA	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
MARIELLA ROSA VASQUEZ BALLADARES	PROF	Espanhol	24.04.2000	19.05.2000
MARA FRANCO DE SÁ	PROF	Sociologia	24.04.2000	19.05.2000
LUIZ DE MENDONÇA	PROF	Eletrotéc.	24.04.2000	19.05.2000
JULIANA BRANCO CAMPOS	PROF	A.Cênicas	24.04.2000	19.05.2000
ADRIANA SARATVA TEIXEIRA DE MELLO	PROF	A.Plást.	24.04.2000	19.05.2000

#### ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO / ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
LUCIENE MARIA SOBRINHO	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
CONCEIÇÃO DO AMARAL FREIRE	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
PURCINA MIRANDA	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
ANASTACIO EVANGELISTA DA SILVA	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
VANEIDE DA SILVA BORGES BUENO	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
JOSITA ARCANJO RAMOS	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
LUCIANA RODRIGUES BORGES	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
PAULO CESAR MOREIRA	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000
DELBA LUZIA SOARES	E.EDUC	Or.Educac.	24.04.2000	19.05.2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 244/2000 -DPe, de 25.05.2000, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 2.459 de 11/10/1999, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo IDR em 19/12/99, disciplina Direito e Legislação, EDVALDO SOUZA BRITO, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 2000.01.1.033538-3 do Juízo de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.008375/00.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 244/2000 -DPe de 25.05.2000, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

**PROFESSOR NÍVEL 2**

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CLEONICE FERREIRA DE BARROS	328º	Português	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**PROFESSOR NÍVEL 3**

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA	32º	Matemática	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

Concurso realizado em 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99

Homologado em 28.01.2000 DODF 20

**Música / Canto**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
DEJANIRA MENDES ROSSI	01º	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**Música / Percussão**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
DENILSON BIANCHINE ALVES	01º	Gama	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**Biologia**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
ALCEMIRA FERREIRA URANA GASPERRINI	09º	Planaltina	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**Inglês**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
ADALTO CLÍMACO RIBEIRO	18º	Ceilandia	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
EVA LÚCIA BARRETO	01º	Recantos das Emas	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
MICHELLE BARROS CARVALHO	28º	Ceilandia	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
ELIANE CAMPOS VIEIRA	23º	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**Francês**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
ALFONSE FOUCHER ETOUA EVINA	01º	Recanto das Emas	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
KEILA LIMA DE ARAÚJO LOUZADA	02º	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

**Arte / Artes Cênicas**

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
FABIANA SILVA MARRONI	01º	Ceilandia	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-
SANDRA HELENA LEÃO MORAES	16º	Paranoá	Lei n.º 2.459 de 11/10/1999	-

MARISTELA DE MELO NEVES

**ATO DA DIRETORA**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ALESSANDRO MARCOS DE SOUSA HIPOLITO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02B, matrícula n.º 39.850-0, Processo n.º 082.006576/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 14.04.2000;
- CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01B, matrícula n.º 300.525-9, Processo n.º 082.005665/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 11.04.2000;
- CRISTINA BENTINHA RODRIGUES BEZERRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01E, matrícula n.º 39.978-7, Processo n.º 082.005662/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 11.04.2000;
- DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão 03B, matrícula n.º 33.180-5, Processo n.º 082.005236/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 03.04.2000;
- DORALUCIA DAS NEVES SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 06D, matrícula n.º 24.733-2, Processo n.º 082.007098/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 04.05.2000;
- FAUSTA CRISTINA PANQUESTOR NOGUEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 05E, matrícula n.º 27.372-4, Processo n.º 082.004241/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 16.03.2000;
- FERNANDO POLICARPO BARBOSA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02B, matrícula n.º 37.669-8, Processo n.º 082.003061/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 10.02.2000;
- FLAVIO EDUARDO COMUNIAN PEDROSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 04E, matrícula n.º 32.970-3, Processo n.º 082.006572/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 25.04.2000;
- FLORENE SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q Padrão 10D, matrícula n.º 45.362-5, Processo n.º 082.004048/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 21.03.2000;
- FRANCISCA ALICE MINEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 13D, matrícula n.º 66.411-1, Processo n.º 082.002603/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 24.02.2000;
- HELIOMAR ALVES DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 06E, matrícula n.º 25.793-1, Processo n.º 082.003095/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 02.03.2000;
- IZA RODRIGUES MAIA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 17D, matrícula n.º 61.181-6, Processo n.º 082.005264/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 06.04.2000;
- JAMIR CARLOS GARCEZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02E, matrícula n.º 37.767-8, Processo n.º 082.005506/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 07.04.2000;
- JOÃO BATISTA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 03E, matrícula n.º 34.080-4, Processo n.º 082.007072/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 04.05.2000;

- JOSÉ SOUZA SANTOS FILHO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Referência: 04W, matrícula n.º 30.516-2, Processo n.º 082.006118/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 20.03.2000;

- JOSIRENE GONÇALVES PINHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02B, matrícula n.º 39.380-0, Processo n.º 082.005266/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 06.04.2000;

- MARCO AURELIO ROSA DE DEUS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 04E, matrícula n.º 30.447-6, Processo n.º 082.005364/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 07.04.2000;

- MARIA DO SOCORRO BATISTA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 02E, matrícula n.º 38.325-2, Processo n.º 082.006197/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 17.04.2000;

- MUCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 04E, matrícula n.º 28.636-2, Processo n.º 082.003756/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 16.03.2000;

- NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Padrão 04D, matrícula n.º 31.258-4, Processo n.º 082.005398/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 07.04.2000;

- NILMAR GAVINO RUIZ, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 05I, matrícula n.º 66.128-7, Processo n.º 082.008231/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 01.01.2000;

- RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01E, matrícula n.º 37.863-1, Processo n.º 082.006145/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 17.04.2000;

- REJANE APARECIDA CORRÊA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 02B, matrícula n.º 39.615-X, Processo n.º 082.006247/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 17.04.2000;

- RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 06F, matrícula n.º 46.878-9, Processo n.º 082.005382/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 16.02.2000;

- RODRIGO CORREA ROSA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 01I, matrícula n.º 200.600-6, Processo n.º 082.004780/2000, Data da Instrução: 30.05.2000, a partir de 28.03.2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, item 1, inciso I, alínea "m", de 31.01.2000, resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora LETÍCIA LÍLIAN RIJK RUFINO, professora MG1Q-GT3, matrícula n.º 20.531-1, a partir de 30/05/2000, nos termos do art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 082.006551/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, item 1, inciso I, alínea "p", resolve:

AUTORIZAR a LIMITAÇÃO DE ATIVIDADES da servidora EMÍLIA ALVES NEVES, matrícula n.º 41.197-3, Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.001928/94.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, item 10, inciso I, alínea "a", resolve:

1 - autorizar a reversão ao Regime Anterior de Trabalho ao servidor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula n.º 25.325-1, a partir de 12/05/2000, nos termos do Artigo 7º do Decreto n.º 14413, de 25/11/92, que regulamentou o Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, resolve:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora LEILA MARIA DE LIMA, Professora MG1Q, matrícula n.º 35.501-1, no período de 23/05/2000 a 22/05/2003, nos termos do art. 5º da Lei n.º 1.864/98, conforme o processo n.º 082.000212/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula 71.794-0, CPF 471.585.061-34, Assistente da Divisão de Serviços Gerais, executor interno do contrato n.º 12/2000, firmado entre esta FEDF e a Empresa MICRO SERVICE Serviços e Informática Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva de 74 (setenta e quatro) aparelhos de fac-símiles instalados nos próprios da FEDF.

MANOEL CARNEIRO DE MEDONÇA NETO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	DOC	A PARTIR DE
033.6491	SHIRLEY F. DE OLIVEIRA	CHESP	18.05.00
033.393.X	WALMIR SILVA PEREZ	CHESP	18.05.00
038.508.5	ANDRÉA CRISTINA VAZ	CHESP	18.05.00

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

**ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000**

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento a servidora LUCILENE BORGES RABELO, matrícula 0031.867.1, pelo período de 29/04/2000 à 06/05/2000.

MARCELO PINTO DE ASSIS

**ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000**

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726 de 31 de janeiro de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento a servidora ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA, matrícula 0032.060.9, pelo período de 12/05/2000 à 19/05/2000.

JERÔNIMA APARECIDA M. DE SOUZA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	DATA INÍC.
FRANCISCO CARLOS E SILVA CUNHA	397903	MG3Q	07/02/00
JULIANA DE JESUS AMORIM PADUA	300371X	MG3Q	12/05/00
LUCIENE MARIA SOBRINHO	2012243	ME3Q	12/05/00
ROSELI FERREIRA DE MELO	3001164	MG2Q	12/04/00

INÊS MARIA DE ARRUDA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 726, de 31.01.2000, e tendo em vista o disposto no artigo n.º 97, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento para doação de Sangue ao servidor Carlos Sabino de Aguiar, matrícula 25.672-2, no dia 18.05.2000.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2000

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 726 de 31.01.2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula n.º 201.091-7, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 13.04.2000;
2. CLARICE STREIT FONTANA, matrícula n.º 300.758-8, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 22.03.2000;
3. HENRIQUE DE CASTRO ALVARENGA, matrícula n.º 38.850-5, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, de 23.03.2000 a 21.12.2000;
4. HERMÍNIO IRANI BRAZ NUNES, matrícula n.º 61.219-7, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 17.05.2000;
5. JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS, matrícula n.º 39.123-9, a pedido do(a) professor(a), uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 03.03.2000;

MARIA ZÔÊ SOUSA LEAL CORDEIRO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo n.º 11/99-FHDF, publicado no DODF n.º 132 de 12.07.99, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Resultado final n.º 045/99-FHDF, publicado no DODF n.º 222 de 22.11.99.

**CIRURGIA PLÁSTICA.**

Clovis Brito Guedes, 11º; Genes Lopes de Almeida Junior, 6º; Marcos Antonio Peixoto de Carvalho, 10º; Nataniel Soares dos Santos, 8º; Roger Mayer Fakouri, 9º; Walbert Almeida de Carvalho, 7º.

**ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.**

Antonio Andrade Faria Neto, 17º; Arlon Fulgencio Taveira, 16º; Charles Curte Souza Pinto, 18º; Claudio Ferreira Campos Vieira, 12º; Edson de Araújo Burgel, 14º; Marcelo Chmielewski, 20º; Renato Cesar Rezende de Castro, 13º; Ricardo Filgueiras da Mata, 15º; Rogerio Rodrigues da Silveira, 19º; Walter Rodrigo Daher, 11º.

**PATOLOGIA CLÍNICA**

Eridane Simaan, 3º; Paulo Marcelo Oliveira, 1º.

JOFRAN FREJAT

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Leis n.ºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** EDVALDO DA ROCHA SOBRAL

**MATRÍCULA:** 136386-7

**LOTAÇÃO:** HMIB CSB 18

**CARGO:** MOTORISTA

**PROCESSO:** 061.027733/96

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**À PARTIR DE:** 01.12.99

AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTB, Leis n.ºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** MARILIA DE SOUZA SILVA

**MATRÍCULA:** 353413-8

**LOTAÇÃO:** HMIB

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.027720/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 13.12.99

**NOME:** MARLUCIA DE SOUZA MELO

**MATRÍCULA:** 353341-7

**LOTAÇÃO:** HRP

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.045275/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 25.11.99

**NOME:** BENTO BRAGA MONTEIRO

**MATRÍCULA:** 353537-1

**LOTAÇÃO:** ISM

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.011621/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 24.11.99

**NOME:** FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA

**MATRÍCULA:** 353375-1

**LOTAÇÃO:** HRP

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.045270/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 25.11.99

**NOME:** CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA

**MATRÍCULA:** 353522-3

**LOTAÇÃO:** HMIB

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.027664/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 19.11.99

**NOME:** LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES

**MATRÍCULA:** 353662-9

**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.033881/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 20.12.99

**NOME:** ANA MARIA DE MORAES

**MATRÍCULA:** 353521-5

**LOTAÇÃO:** HRT

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.030867/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 28.12.99

**NOME:** PAULA DE ABREU BARONI

**MATRÍCULA:** 353380-8

**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.033720/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 29.11.99

**NOME:** SELMI FERNANDES DE CARVALHO SILVA

**MATRÍCULA:** 353311-5

**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.033711/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 29.11.99

**NOME:** IRANI GONÇALVES DA SILVA

**MATRÍCULA:** 353361-1

**LOTAÇÃO:** HRG

**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM

**PROCESSO:** 061.033710/99

**GRAU:**MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

**A PARTIR DE:** 29.11.99

**NOME:** SUELY FERREIRA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 353546-0

**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033764/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 29.11.99  
**NOME:** NAIDE ALVES BRITO  
**MATRÍCULA:** 353312-3  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033765/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 29.11.99  
**NOME:** CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 353489-8  
**LOTAÇÃO:** HMIB  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027663/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 19.11.99  
**NOME:** QUEILA NUNES SOARES  
**MATRÍCULA:** 353538-X  
**LOTAÇÃO:** HMIB  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027568/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 21.10.99  
**NOME:** ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353519-3  
**LOTAÇÃO:** HMIB  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027665/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 19.11.99  
**NOME:** LUZIA MARIA ALVES DA FONSECA  
**MATRÍCULA:** 353429-4  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033772/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 29.11.99  
**NOME:** MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES  
**MATRÍCULA:** 353541-X  
**LOTAÇÃO:** HRBZ  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044236/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 10.11.99  
**NOME:** OZ ILENE OLIVEIRA ALBERTO  
**MATRÍCULA:** 353499-5  
**LOTAÇÃO:** HMIB  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.027667/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 22.09.99  
**NOME:** JANAINA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353529-0  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033753/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 29.11.99  
**NOME:** CELEIDE SERAFIM SABINO  
**MATRÍCULA:** 353349-2  
**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.033709/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 29.11.99  
**NOME:** MARIA DO LIVRAMENTO DE S. MARANHÃO  
**MATRÍCULA:** 353530-4  
**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** AUX. DE ENFERMAGEM  
**PROCESSO:** 061.044237/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**A PARTIR DE :** 10.11.99

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353527-4

**LOTAÇÃO:** HRBz  
**CARGO:** MÉDICO-ODONTOLOGO  
**PROCESSO:** 061.0044242/99  
**GRAU:** MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO  
**À PARTIR DE:** 17.11.99

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** ALBANO CESAR LUSTOSA ARAUJO  
**MATRÍCULA:** 353654-8

**LOTAÇÃO:** HRG  
**CARGO:** ENFERMEIRO  
**PROCESSO:** 061.033823/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE:** 29.11.99  
**NOME:** MARIA XAVIER DE FREITAS  
**MATRÍCULA:** 353694-7  
**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** ENFERMEIRO  
**PROCESSO:** 061.03082/99  
**GRAU:** MÉDIO( 10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE :** 29.11.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2000

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.212 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

**NOME:** JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 353739-0

**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** ANATOMIA PATOLOGICA  
**PROCESSO:** 061.030007/00  
**GRAU:** MAXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE:** 10.01.00  
**NOME:** FRANKLIN EDUARDO RIBEIRO FUJITA  
**MATRÍCULA:** 131218-9

**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** ANATOMIA PATOLOGICA  
**PROCESSO:** 061.030882/99  
**GRAU:** MAXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE:** 28.12.99

**NOME:** MILTON RODRIGUES DE SOUSA  
**MATRÍCULA:** 131307-X

**LOTAÇÃO:** HBDF  
**CARGO:** ANATOMIA PATOLOGICA  
**PROCESSO:** 061.022947/99  
**GRAU:** MAXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE:** 09.09.99

**NOME:** ELCE LOURENÇO GOMES  
**MATRÍCULA:** 132863-8

**LOTAÇÃO:** HRT  
**CARGO:** FARMACEUTICO BIOQUIMICO  
**PROCESSO:** 061.030424/99  
**GRAU:** MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;  
**À PARTIR DE:** 23.07.99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**NOME:** ANTÔNIO DE MORAES JARDIM

**MATRÍCULA:** 126.038-3

**DOCUMENTO:** REQUERIMENTO DE 26/05/2000

**QUINQUÊNIO(S):** 1º 05/11/85 A 04/11/90; 2º 05/11/90 A 04/11/95

**NOME:** ELIZA DE SOUSA SANTOS

**MATRÍCULA:** 124.001-3

**DOCUMENTO:** PROCESSO Nº 061006838/92

**QUINQUÊNIO(S):** 3º 18/03/95 A 17/03/2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2000

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

**Autorizar** o afastamento da servidora **PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL**, Assistente Superior de Saúde (Médica – Pediatria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 126.311-0, lotada no Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade/DRMA, para participar como monitora em treinamento de facilitadores da estratégia AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, no período de 03 a 18.06.2000, conforme Processo 061.005637/2000.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de 08/02/2.000, publicada no DODF de 09/02/2.000, que concedeu indevidamente Progressão Funcional ao servidor **GILMAR GONÇALVES MOURA**, matrícula nº 118.681-7 AOSD- Limpeza e Conservação retornando-o da referencia AIS-03-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III), para a referencia AIS-02-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II), a partir de 11/02/2.000.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS n.º 059, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.000.571/98, resolve:

1 - Tomar sem efeito, a partir de 01/05/2000, a Portaria n.º 145-SECRAS, datada de 01 de dezembro de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 230, de 03 de dezembro de 1.999, à página 23, que designou a servidora DENISE SIQUEIRA CHAVES, matrícula 92.639-6, Executora do Convênio n.º 27/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Associação dos Idosos de Taguatinga.

2 - Designar o servidor HIDERALDO JOSÉ VIANA, matrícula 5684-7, Executor do Convênio n.º 27/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Associação dos Idosos de Taguatinga, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS n.º 059, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.000.173/98, resolve:

1 - Tomar sem efeito, a partir de 01/05/2000, a Portaria n.º 43-SECRAS, datada de 10 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 31, de 14 de janeiro de 2000, à página 12, que designou a servidora DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND, matrícula 92.687-6, Executora do Convênio n.º 31/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Instituto Candango de Solidariedade - Creche Gamadinho.

2 - Designar a servidora VANESSA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 92.691-4, Executora do Convênio n.º 31/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Instituto Candango de Solidariedade - Creche Gamadinho, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 153, DE 26 DE MAIO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SECRAS n.º 059, de 23/03/2000, publicada no DODF n.º 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo n.º 030.010.011/97, resolve:

1 - Tomar sem efeito, a partir de 01/05/2000, a Portaria n.º 68-SECRAS, datada de 11 de junho de 1.999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 113, de 15 de junho de 1.999, à página 30, que designou a servidora SILVIA CARDOSO DE LIMA, matrícula 92.696-5, Executora do Convênio n.º 24/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Associação dos Seniores Candangos.

2 - Designar a servidora ROSELI SANTOS BURMANN, matrícula 1173-8, Executora do Convênio n.º 24/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade Associação dos Seniores Candangos, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto n.º 3.286, de 16 de junho de 1976, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula 24.380-9, EXECUTOR do Contrato n.º 008/2.000-SO, nos termos do Padrão n.º 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial, baias para banca de jornal, plantio de grama, execução de quadras polivalentes e projeto de drenagem em diversas localidades do Distrito Federal. Conforme processo n.º 030.002.468/2.000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2000

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, matrícula n.º 94.333-9, para substituir o servidor RAIMUNDO MARCONDES DE CARVALHO, matrícula n.º 93.748-7, nomeado na Instrução de 08 de janeiro de 2.000, para Recebimento Definitivo dos Serviços objeto do Contrato n.º 031/97, referente ao Processo n.º 113000535/97.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de maio de 2000

Processo: 113.002491/2000

Interessado: Valdimir Inácio dos Santos e Outros

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$50.608,45 (cinquenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) a favor de Valdimir Inácio dos Santos e Outros.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor MAURO MARTINS, matrícula 31.439-0, pelo encargo de Assessor a partir de 12.04.2000.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor SÁVIO DE SOUSA CERVO, matrícula 31.495-1, pelo encargo de Assessor a partir de 12.04.2000.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ERALDO FARIA DE LIMA, matrícula 35.382-5, pelo encargo de Assistente a partir de 12.04.2000.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor ÁLVARO ARAÚJO PIRES MARINHO, matrícula 37.365-6, pelo encargo de Assessor a partir de 12.04.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Técnico de Orçamento CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 21.366-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Inativos/DIPES/DAG/PCDF, a partir de 19.05.2000.

II - Designar o Agente de Polícia HELMUTH FELIP ZIMMER, matrícula n.º 27.816-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Inativos/DIPES/DAG/PCDF, a partir de 19.05.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto n.º 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n.º 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Escrivão de Polícia ERALDO FARIA DE LIMA, matrícula n.º 35.382-5, para substituir PAULO DA SILVA PINA, matrícula n.º 27.218-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/PCDF, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 22.05.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, matrícula 23.434-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AGF BRASIL SEGUROS S/A, objeto do processo 052.000.258/2000, que dispõe sobre a contratação do seguro aeronáutico do helicóptero PP-FZA da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE CULTURA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicada no DODF nº 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 17/04/2000 a 21/04/2000, ao servidor MÁRCIO VIEITES DA SILVA, matrícula nº 1650079-4 pelo nascimento de sua filha LUANA GONÇALVES VIEITES, nascida em 17/04/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 173765 Livro A-0300 Folha 163 do Cartório, 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Gama DF, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor MÁRCIO VIEITES DA SILVA, matrícula nº 1650079-4 pelo nascimento de sua filha LUANA GONÇALVES VIEITES, nascida em 17/04/2000, conforme Certidão de Nascimento nº 173765 Livro A-0300 Folha 163 do Cartório, 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Gama DF, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 97, do Capítulo VI, Inciso III, Letra "b", da Lei nº 8.112, a servidora AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, Licença Nôjo, no período de 14.05.2000 à 21.05.2000, conforme Certidão nº 51.052, Livro C-0096, Folha nº 268, de 14.05.2000, apresentada a partir de 17.05.2000.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 40.766-6, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no trato e acompanhamento dos serviços relativos aos estagiários da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga.

ELOGIAR STELA MARIS FREDERICO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 23.205-X, pela lealdade, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no exercício do cargo de Secretária Administrativa da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

ELOGIAR HELI GONÇALVES NUNES, Encarregado de Atendimento Judiciário, matrícula nº 94.154-9, pela lealdade, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas funções na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

ELOGIAR NILO RABI DE CRUZ, Encarregado de Atendimento Judiciário, matrícula nº 93.878-5, pela lealdade, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas funções na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

ELOGIAR LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 93.519-0, pela lealdade, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas funções na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

ELOGIAR APARECIDA MARIA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 00356-5, pela lealdade, dedicação, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas funções na Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia.

RACIB ELIAS TICLY

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIROEXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 139.000.478/99. PARTES: DF/RA-XI x COOPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente - compra de extintores de incêndio, conforme Edital de Licitação Convite nº 05/2000. PRAZO: Até 17/04/2000. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.273,60 (dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:10113; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010023420001; FONTE DE RECURSO: 100, NATUREZA DA DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00099 RA-XI, no valor de R\$ 2.273,60 (dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 03/04/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Edital Licitação Convite nº 05/2000 - Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro Pela Contratada MARIA DO CARMO MARTINS ALENCAR, na qualidade de Sócia - Gerente.

(\*)Republicado por incorreção no original, publicado no DODF nº 73, de 14/04/2000, página 33.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/2000

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte, erradicação, transplante, poda de arvores e transporte de postes para implantação de iluminação pública na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

Processo nº 139.000.100/2000

Data de recebimento e abertura das propostas: 07/06/2000

Horário: 9:00 h

Local: SRES - Área Especial - Lote 10 - Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Ruben Valentim - Cruzeiro Velho-DF

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO Nº: 140.000.014/2000. PARTES: GDF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em um sistema telefônico marca MTEC, modelo KS DIGIVOX, equipado para 32 ramais, 08 troncos e respectivo equipamento de força nesta Administração Regional. VALOR: R\$ 6.696,00(seis mil, seiscentos e noventa e seis reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Atual, sendo empenhado inicialmente R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 012/2000, emitida em 10 de fevereiro de 2.000, no elemento de despesa 3490.39, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2436-0001, FONTE DE RECURSOS: 100; U.º 10.109. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura, permitida prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2.000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: CARLOS ANTÔNIO DE BRITO, na qualidade de Administrador Regional Interino. PELA CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de GERENTE DA FILIAL DE BRASÍLIA.

Brasília-DF, 29 de maio de 2000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000

PROCESSO Nº: 140.000.055/2000. PARTES: GDF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X LANCHONETE E SORVETERIA KISHIMOTTO LTDA-ME. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada(marmite) para atender o pessoal de campo desta Administração Regional. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Atual, sendo empenhado inicialmente R\$ 100,00 (cem reais), conforme Nota de Empenho nº 061/2000, emitida em 22 de março de 2.000, no elemento de despesa 3490.39, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2436-0001, FONTE DE RECURSOS: 100; U.º 10.109. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2.000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: CARLOS

ANTÔNIO DE BRITO, na qualidade de Administrador Regional Interino. PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO CABRAL KISHIMOTTO, na qualidade de PROPRIETÁRIA.  
Brasília-DF, 29 de maio de 2000

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO N.º 030.000.351/2000 - PARTES: DF/ST X BIZERRA E GEBRIM LTDA. - BG FOTOJORNALISMO - OBJETO: Prestação de serviços de revelação de filmes de 35 mm, de 24/36 poses, coloridos, e serviços de cópias no formato 15 x 21 cm, com margens. PRAZO: até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.838,50 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado o valor de R\$ 2.838,50 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0100.2330.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - NOTA DE EMPENHO: 2000NE00213, emitida em 17/04/2000, sob o evento 40091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. - VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e pela Contratada, FERNANDO BIZERRA DA SILVA, na qualidade de Sócio.

### EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 654; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JUAREZ ALVES VIEIRA, CPF/MF nº 307.975.431-04, Cédula de Identidade nº 1.322.436 SSP/DF, CNH nº 00.252.732-4 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissonário, JUAREZ ALVES VIEIRA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 079, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IVEKO DAILY, tipo CAMIONETA, ano de fabricação 99/99, chassi nº ZCFC35701X5242126; TESTEMUNHAS: Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Claudete M.ª Carvalho de Sousa CPF/MF nº 701.713.431-15, Cédula de Identidade nº 1.912.106 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 668; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: NEHEMIAS HENRIQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 238.902.401-78, Cédula de Identidade nº 648.973 SSP/DF, CNH nº 00.026.994-8 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissonário, NEHEMIAS HENRIQUE DE FREITAS; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 054, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 D STRINTER, tipo PAS/MICROONIBUS, ano de fabricação 97/97, chassi nº 8AC690341VA502252; TESTEMUNHAS: Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Claudete M.ª Carvalho de Sousa CPF/MF nº 701.713.431-15, Cédula de Identidade nº 1.912.106 SSP/DF.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 07/2000-ST, de 04 de fevereiro de 2000, torna público que realizará a Concorrência nº 002/2000-ST, do tipo maior oferta, para a delegação, mediante permissão por linha, de 15 (quinze) lotes de 1 (uma) linha de ônibus, com 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) ônibus em cada lote correspondente para a operação do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportador Autônomo - STPC/TA, para o atendimento a áreas rurais do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital de Concorrência - EC nº 002/2000 - Secretaria de Transportes/DF, que poderá ser obtido na sede da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala nº 1.503, a partir de 01 de junho de 2000, no horário das 14h às 18h, mediante apresentação do comprovante de recolhimento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na conta corrente nº 835.106-5, da agência nº 063, do Banco de Brasília S.A - BRB. O depósito da caução dos interessados, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser feito até 03 de julho de 2000, na conta corrente nº 835.101-4, da agência nº 063, do Banco de Brasília S.A - BRB. Os envelopes de Habilitação e de Proposta(s) deverão ser protocolizados e entregues das 09h até às 10h, do dia 03 de julho de 2000, no Auditório do DER, Edifício Sede, situado no SAIN, Bloco C, em Brasília, DF, não sendo admitido seu encaminhamento por via postal. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo telefone nº (61) 322.8346 ou pelo Fax nº (61) 226.9546, no horário comercial.

Brasília, 30 de maio de 2000  
NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., torna público o Edital de Tomada de Preços nº 007/2000 - data de realização 15/06/2000, às 10:00 horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DOS SEGUROS RAMO INCENDIO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA TCB, constantes da Garagem Central. A Tomada de Preços em questão, teve sua abertura adiada SINE DIE, conforme ata realizada em 24 de maio do corrente. A Comissão esclarece que a Tomada de Preços será do Tipo Menor Preço Global e o prêmio de 75%(setenta e cinco por cento).  
Maiores esclarecimentos: tel. 0 xx61 321 5908 FAX. 0 xx 61 321-5861.

MARIA CÉLIA DE CASTRO  
Presidente

### RESULTADO DE JULGAMENTO (\*) CONVITE Nº 1/2000

PROCESSO Nº : 030.001.611/2000  
INTERESSADO : SECRETARIA DE TRANSPORTES  
ASSUNTO : Locação de máquinas copiadoras

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite nº 001/2000-CPL/ST, da forma que se segue:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	1
TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	2

Em 25 de maio de 2000  
ZENON LUZ RIBEIRO  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 100, de 26/05/2000, pág. 32

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1/2000

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2000 - TCB/APECÊ; 2) Processo n.º 095.000817/99; 3) Data de Assinatura 29.05/2000; 4) Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviço n.º 001/2000 - TCB/APECÊ, firmado em 25 de janeiro de 2000, entre a TCB e APECÊ, no sentido de incluir no referido instrumento na cláusula 3ª (terceira) o item 3.15 e alterar a cláusula 10ª (décima) no que se refere ao vencimento da Fiança Bancária 5) Assinantes: TCB/MANOEL NETO e MAURO CATEB, APECÊ/ADEMAR HELENO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2000

A COMISSÃO de tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço nº 196/99 - PRES./TCB, CONVOCA os Senhores MÁRIO BORELLI DA SILVA, ex-gerente de manutenção e MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO, ex-chefe de gabinete, a manifestarem-se perante esta Comissão, no prazo de 05(cinco) dias improrrogáveis a contar da publicação desta, quanto ao interesse em apresentar defesa, ou ressarcir à TCB os prejuízos causados, referente aos processos de n.ºs. 095.001452/97 e 095.001456/97.

MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA  
Presidente

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/00

Objeto: Locação de máquina copiadora.; Abertura: 19.06.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), que estará à disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de maio de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

## CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Dáblis Com. Rep. Imp. e Exportação Ltda, para cotação parcial de até 619.711 cestas, Dinâmica Serviços, para cotação das quantidades totais das cestas, Central Forte Imp. e Exportação do Brasil Ltda, para cotação das quantidades totais das cestas, Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda, para cotação parcial de até 589.304 cestas, Ticket Serviços S/A, para cotação das quantidades totais das cestas, Elo Distribuição para cotação das quantidades totais das cestas, Central Brasil de Alimentos Com. Imp. e Exportação Ltda, para cotação das quantidades totais das cestas, Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda, para cotação das quantidades totais das cestas, Tangará Importadora e Exportadora S/A, para cotação das quantidades totais das cestas e Caflama Comercial de Alimentos Ltda, para cotação parcial de até 456.213 cestas; e inabilitar as empresas: Frigorífico Netim Ltda, por não cumprir ao item 1.3 do Edital (não comprovou Patrimônio e ou cotação para 1/3 do total), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "c" do edital (não consta na documentação arquivada no cadastro da Central de Compras, conforme diligência feita por esta Comissão, comprovação de patrimônio para cotação mínima de 1/3, conforme item 1.3 do Edital) e por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "b.2" do Edital (não consta na documentação arquivada no cadastro de fornecedores da Central de Compras, memorial de cálculo referente aos índices exigidos, devidamente assinado por profissional competente, conforme diligência feita pela Comissão). Comercial de Produtos Alimentícios Renascer Ltda, por não atender ao item 1.3 do edital (não comprovou Patrimônio Líquido para cotação mínima, exigida conforme documentação arquivada no Cadastro de Fornecedores da Central de Compras, conforme diligência feita por esta Comissão), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "c" do edital (não comprovou Patrimônio Líquido para o mínimo de cotação exigida, conforme documentação arquivada no Cadastro de Fornecedores da Central de Compras, conforme diligência feita por esta Comissão). Ceral Cereais Araguaia Ltda, por não cumprir ao item 1.3 do Edital ( não comprovou o Patrimônio Líquido para o mínimo de cotação exigido), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "c" do Edital ( não comprovou Patrimônio Líquido para o mínimo de cotação exigida), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "b.2", do edital (apresentou Índices de Liquidez Geral inferiores ao estabelecido, o Índice de Liquidez Corrente inferior ao estabelecido e por não constar em sua memória de cálculo o Índice de Solvência Geral) e por não cumprir ao item 5.1.2, alínea "c" do edital ( não apresentou registro de Vigilância Sanitária referente ao sal). Alimentar Com. de Produtos Alimentícios Ltda, por não cumprir a alínea "b.2.2", do item 5.1.1 do edital ( não apresentou o memorial de cálculo do índice, devidamente assinado por profissional legalmente registrado em CRC - Resolução CFC 506/83), por não cumprir a alínea "c" do item 5.1.3 do edital (não comprovou Patrimônio Líquido referente ao mínimo de 1/3) e por não cumprir ao estabelecido no item 1.3 do Edital ( não comprovou Capacidade Econômica Financeira para o mínimo de cotação de 1/3). Super Grão Com. Atacadista de Cereais, por não cumprir ao item 1.3 do edital (não comprovou Patrimônio Líquido para cotação mínima exigida de 1/3 do total), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "c" do edital (não comprovou Patrimônio Líquido para o mínimo de cotação exigida), e por não cumprir ao item 5.1.2, alínea "a" (não apresentou o mínimo de Atestado de Capacidade Técnica, exigido no Edital) e a firma Comapro Com. Atac. de Produtos Alimentícios Ltda, por não cumprir ao item 5.1.2, alínea "a" do edital ( não apresentou o mínimo de Atestado de Capacidade Técnica), por não cumprir ao item 5.1.2, alínea "b" do Edital ( não apresentou Certificado de Classificação e a autorização das embalagens no Ministério da Agricultura), por não cumprir ao item 5.1.2, alínea "c" do Edital ( não apresentou Registro de

Vigilância Sanitária referente ao sal), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "b" do Edital (apresentou Balanço sem o devido registro da Junta Comercial), por não cumprir ao item 5.1.3, alínea "b.2" (apresentou índice LC (Liquidez Corrente) inferior ao estabelecido, 01 (um), por não cumprir ao item 5.1.3 alínea "c" do Edital (não comprovou Patrimônio mínimo ao fornecimento de 1/3) e por não cumprir ao item 1.3 do edital (comprovou Patrimônio para cotação inferior a 1/3 do total). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços, está prevista para o dia 08.06.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de maio de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da CPL

## BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de confecção, personalização, magnetização, encadernação e entrega dos talonários de cheques / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/036 - I Termo Aditivo. Assinatura: 18.05.2000. Valor: R\$1.000.389,00. Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC-99/002. Processo: 037/99.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público os Editais de Tomada de Preços abaixo relacionados:

Edital nº	Objeto	Entrega do CRC até	Abertura das propostas
014/2000	fornecimento de formulários planos	15.06.2000, às 16h	19.06.2000, às 9h
015/2000	fornecimento de formulários contínuos	15.06.2000, às 16h	19.06.2000, às 14h
012/2000	fornecimento de material de expediente	15.06.2000, às 16h	20.06.2000, às 9h

Local de obtenção dos Editais: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), por edital, em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

### A COMISSÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
181/00	061.000358/00	15/06/00	09:30	Aquisição de lona 100% algodão crua na cor bege c/ logotipo pesando no mínimo 500g por metro linear, com um metro de largura e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 30 de maio de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 183/00

Proc. 061.000358/00

Objeto: Aquisição de lona 100% algodão crua na cor bege c/ logotipo pesando no mínimo 550 g e outros. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe.

Brasília, 30 de maio de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 138/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 138/00, Proc. 061.003589/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 01 - BR SHOPING INF. LTDA; 02 - REIFASA COML. LTDA; 03 - PAPELARIA ÉTICA LTDA; 04 - D & D COM. IMP. E EXP. LTDA; 05 - RENDA COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA; 06 - MICROTÉCNICA INF. LTDA; 07 - ACTIONLASER INF. LTDA; 08 - MULTIPLIK COM. E REP. LTDA; 09 - PAP. NOSSA SENHORA DAS MERCEDES LTDA; 10 - GSS INF. E SISTEMAS DE SEGURANÇA; 11 - PAPELARIA POLARTE; 12 - CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA; 13 - G.G VIEIRA-ME; 14 - CÁSSIA

P. DA ANUNCIAÇÃO-ME; 15 - ORG. MENDES SUP. E MÓVEIS PARA COMP. LTDA; 16 - KLEP INF. IMP. E EXP. LTDA; 17 - POLITEM DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENT. LTDA; 18 - CENTER PAPELARIA E INF. LTDA-ME; 20 - ELETRO RIO LTDA; 21 - LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA; 23 - MILENAR COM. E REPRESENT. LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 19 - RILISA TRADING S/A por descumprir ao item 4.1 "a e a1" do Edital.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 153/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 153/00, Proc. 061.003586/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 02 - MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA; 03 - MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 04 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODS. HOPS. LTDA; 05 - ALLTRADE REP. COMERCIAIS LTDA; 06 - BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA; 07 - PMH-PRODS. MÉDICOS HOSP. LTDA; 08 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 10 - INTERLAB DIST. DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A; 11 - GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA; 12 - BIONOVA PRODS. DE LABORATÓRIOS LTDA; 13 - LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 01 - MINASMED COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA por descumprir ao item 4.2 do Edital; 09 - UNILABOR PRODS. E EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA por descumprir o item 4.1.8 "b.1" do edital; 14 - PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS P/ LABORATÓRIOS LTDA por descumprir ao item 4.1.8 alíneas "a.1" e "a.2" do edital.

Brasília, 30 de maio de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 8/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi após análise da douta Procuradoria desta FHDF, foi **DADO** provimento ao recurso interposto pela empresa FRESENIUS LAB. LTDA LABORATÓRIOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 08/00, proc. 061.001099/00 e ao mesmo tempo resolve habilitar a firma HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES visto ter sido inabilitada pelo mesmo motivo.

Brasília, 30 de maio de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

#### CONVITE

EDITAL Nº 112/00 - PROC. 061.000711/00

Vencedora/Item/Valor

ALPHA-IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA - 01 - R\$ 12.810,00

Brasília, 30 de maio de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF; OBJETO: Cooperação técnica no desenvolvimento de projetos integrantes do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica-PROCEL; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2000; PROCESSO Nº 093.011.039/94-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela FEDF: MARISTELA DE MELO NEVES; Demais Condições: Em conformidade com o Convênio acima.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 004/2000-CEB**, com base na Ata de Recebimento do Invólucro II - **PROPOSTA TÉCNICA** - onde foram **CLASSIFICADAS TÉCNICAMENTE** as empresas: **REDISUL INFORMÁTICA LTDA** e **SERTIL SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília-DF, 29 de maio de 2000  
DOILHO PIZZI  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/00

PROCESSO Nº 113.024.552/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS. - OBJETO: Construção de obra de arte especial do tipo passarela, na DF-280, na ponte sobre o Rio Descoberto. - VIGÊNCIA:

31.08.2000, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. - VALOR: R\$ 71.269,67 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 25.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: RENATO SALES CORTOPASSI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/00

PROCESSO N.º 113.036.879/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento contínuo de mangueiras e conexões. - VIGÊNCIA: 31.12.2000. - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 26.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: MOISÉS TADEU DO AMARAL NETO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/00

PROCESSO N.º 113.001.371/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS. - OBJETO: Construção de obra de arte especial do tipo ponte, em trecho da DF-120, sobre o Córrego Stanislaus. - VIGÊNCIA: 31.10.2000, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 286.387,10 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). - DATA DA ASSINATURA: 26.05.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: RENATO SALES CORTOPASSI.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/99 (\*)

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 03.07.2000, e estende a vigência contratual para 31.07.2000. - DATA DA ASSINATURA: 03.05.2000.

(\*) Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 100, de 26.05.2000, pág. 37.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e CFC-B APROVAÇÃO LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.002331/2000 - REGISTRO N.º 22/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B APROVAÇÃO (MATRIZ), na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99 - DENATRAN e IS n.º 001/2000 - DETRAN-DF, ... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.05.2000 - Data Assinatura: 29.05.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Washington Luiz de Castro Sousa e Hary Anselmo Gruber.

Partes: DETRAN-DF e CFC-B BRAZ LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.020374/99 - REGISTRO N.º 23/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B BRAZ (MATRIZ), na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99 - DENATRAN e IS n.º 001/2000 - DETRAN-DF, ... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.05.2000 - Data Assinatura: 29.05.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Claudeny Nobre Fagundes.

Partes: DETRAN-DF e CFC-B MINAS LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.018654/99 - REGISTRO N.º 24/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B MINAS (MATRIZ), na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99 - DENATRAN e IS n.º 001/2000 - DETRAN-DF, ... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.05.2000 - Data Assinatura: 29.05.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Moacir Rodrigues do Bomfim.

Partes: DETRAN-DF e CFC-B TIPO LTDA (MATRIZ) - Proc. 055.015280/99 - REGISTRO N.º 25/2000 - CFC/B - Obj.: Registro do CFC/B TIPO (MATRIZ), na forma da Res. 74/98 - CONTRAN, Portaria 47/99 - DENATRAN e IS n.º 001/2000 - DETRAN-DF, ... - UG: 220201 - Vigência: 12 meses, a contar de 29.05.2000 - Data Assinatura: 29.05.2000 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Lelinho Alexandrino Pires e José Aparecido Nunes.

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação com fornecimento e aplicação de toas as peças necessárias, sem ônus adicional ao Detran/DF, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan.

Nova data de abertura: 19 de junho de 2000, às 9h30 (nove horas e trinta minutos)

Brasília-DF, 29 de maio de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição/reposição de peças originais, sem qualquer ônus para o Detran/DF aos aparelhos de fac-símiles, marcas Facit, Unifax, Telesparker, Panasonic e Olivetti. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresa vencedora: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2000

Objeto: Sinalização horizontal, dividido em 04 (quatro) lotes localizados no Distrito Federal. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento referente a fase de habilitação da licitação em referência. Empresas inabilitadas: Cristacol Sinalização de Rodovias Ltda, Sinalizadora Paulista Indústria e Comércio de Sinalização Ltda, Caicó Comunicações Ltda e Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias. As demais empresas estão habilitadas. O parecer encontra-se a disposição dos interessados na sala 211 do ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 29 de maio de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO COMODATO  
DE BEM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL (\*)

PROCESSO Nº 054.001.455/99 - PARTES: DF/PMDF x. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SOBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA LTDA - COOPSSAB  
OBJETO: Da Retificação: A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "Do Prazo de Vigência. § 1º - O presente Termo vigorará por um período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; § 2º O prazo de vigência de que trata o parágrafo anterior, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termos Aditivos, bastando para tanto que as partes se manifestem favoráveis ao novo ajuste, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ressalvada a ocorrência de uma das condições descritas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Instrumento. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 04.04.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela COMODANTE: AMAURÍ BASTOS MITCHELL, Diretor Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 75, de 18ABR2000, pág. 36.

## SECRETARIA DE CULTURA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº065/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o Senhor Luiz Henrique Serreti de Castro; PROCESSO: 150.000466/2000. OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do TNCS, para a realização da exposição "LUIZ SERRETI", programado para o período de 04 a 15/09/2000 das 15:00 às 21:00 horas, a abertura será no dia 04/09/2000 às 19:00 horas, ficando reservado para montagem o dia 01/09/2000 e para desmontagem o dia 15/09/2000, no horário das 13:00 às 19:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$127,68 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: LUIZ HENRIQUE SERRETI DE CASTRO, TESTEMUNHA: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 096/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000533/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "DEIXE QUE EU TE AME", programado para os dias 02/09/2000 às 21:00 horas e 03/09/2000 às 20:00 horas, ficando designado o dia 02/09/2000, a partir das 9:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUÍS FERNANDO RIBEIRO TOLEDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 097/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000529/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "ANA CAROLINA", programado para o dia 01/09/2000 às 21:00 horas, ficando designado o dia 31/08/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUÍS FERNANDO RIBEIRO TOLEDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 098/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PROJECT CULTURAL LTDA.-ME, PROCESSO: 150.000603/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "CARLOTA - RAINHA DO BRASIL", programado para os dias 08 e 09/12/2000 às 21:00 horas e 10/12/2000 às 20:00 horas, ficando designado o dia 08/12/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: LUÍS FERNANDO RIBEIRO TOLEDO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5

**PARTES:** O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL-SEMATEC e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB através da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA-FUBRA – OBJETO: Apoio financeiro para a implantação e estruturação da Coordenação da Ciência e Tecnologia no Distrito Federal (CCT-DF). **DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2000, prorrogável sob forma e nos limites da legislação aplicável; **DO VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2000; **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL na qualidade de Governador o Senhor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA o Senhor Secretário ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA o Senhor Reitor LAURO MORHY e pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA o Senhor Diretor-Presidente LUIZ BASÍLIO ROSSI.

EDITAL Nº 227, DE 30 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, revoga o Edital nº 50, de 14 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 2/98

PROCESSO N.º: 094.000.467/98. **PARTES:** SLU/DF e O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESI/DF e O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF. Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio n.º 02/98, de conformidade com a sua Cláusula Sexta, cujo o termo final dar-se-á em 01 de abril de 2001. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da Lei n.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 31/03/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 02/04/2000. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo SESI/DF, LOURIVAL NOVAES DANTAS, Diretor Regional, e, pelo SENAI/DF, JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, Diretor Regional.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 12/96

PROCESSO N.º: 094.000.016/97. **PARTES:** SALUB e ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 12/96 e alterar o seu valor global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. **VIGÊNCIA:** 24/05/2000, data da assinatura. **DO VALOR:** O valor global passa a ser estimado em R\$ 8.838.000,00 (oito milhões oitocentos e trinta e oito mil reais). **DOS RECURSOS:** Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, NICOLAU BARBOSA DE FREITAS, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º: 094.001.299/98. **PARTES:** SLU/DF e KMW INFORMÁTICA LTDA.. **OBJETO:** Retificar a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado, ou seja, onde se lê: "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), ...", leia-se "O valor total do presente Contrato é estimado em R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais), ...". **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n.º 013/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria Administrativa-Financeira do SLU/DF. **VIGÊNCIA:** 17/04/2000, data da assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROSANA DE FÁTIMA GARCEZ MORAES, Sócia-gerente.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.294/94. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 631/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Brasplac Brasília Placas Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto 16, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 143,50

(cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Tenisoy de Araújo Lima. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.002.927/94-GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 621/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Antônio Francisco Dias. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 32, Quadra 12, Setor Expansão Econômica de Sobradinho-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93 e do Parecer n.º 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Antônio Francisco Dias. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.298/94-GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 628/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Agropecuária 2M Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 5, Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei n.º 06/88, alterada pela Lei n.º 289/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.067/92, da Lei n.º 409/93 e do Parecer n.º 28/95-GAB/PRG, aprovado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Moisés Ferreira da Silva Filho. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.172/98. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 623/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e H. Martins Materiais para Construção Ltda. - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lote 43 e 45, Quadra 01, do Setor de Material de Construção – SMC, Ceilândia-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Vicente Martins. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.569/98. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 626/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rhodes Medeiros Nascimento - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 09, Rua 20, Polo de Modas – SRIA – Guará-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Rhodes Medeiros Nascimento. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.191/99. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 624/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cevada e Laticínios Fleury Ltda. - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 06, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – Taguatinga-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Paulo Antônio Oliveira Marquez. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.428/99. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 622/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Taguatinga Veículos Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 01, Quadra 15, Setor Complementar Indústria e Abastecimento – SCIA – Guará-DF. **EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 26.05.2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Adriões Gomes Diniz Filho. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.434/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 630/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ultra-Comp Informática Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 8, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Adailton de Araújo Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.490/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 629/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Alexandre Ferreira de Cerqueira. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 32 e 33, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Alexandre Ferreira de Cerqueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.001.722/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 625/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e J.R.B. Nunes Panificadora - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 32, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Roberto Batista Nunes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.728/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 627/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Marita Armarinho e Papelaria Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gardênia Maria de Araújo Cruz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8/00

PROCESSO Nº 220.000.390/99. PARTES: DF/SEVJ X SEICHO-NO-IE DO BRASIL REGIONAL BRASÍLIA/DF. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do evento religioso SEMINÁRIO DA LUZ, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência. VALOR: O pagamento pela utilização, do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 julho de 1999. PRAZO: Inicia-se às 07:00 horas do dia 04/06/2000 e encerra-se às 19:00 horas do mesmo dia. ASSINATURA: 11/05/00. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário e MILTON KAZUO NORIMATSU, Supervisor.

Of. nº 39/00-CCCL/PRG.

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9/00

PROCESSO Nº 220.000.121/2000. PARTES: DF/SEVJ X ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE SALTOS ORNAMENTAIS - ABRASSO. OBJETO: Autorizar o uso do TANQUE DE SALTOS do Conjunto Aquático, pertencente a Secretaria, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização das competições de Saltos Ornamentais previstas no calendário 2000, na forma da proposta constante às fls. 02 do processo em referência. VALOR: O pagamento pela utilização, do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 julho de 1999. PRAZO: Inicia-se às 08:00 horas e encerra-se às 18:00 horas dos dias constantes no calendário de folhas nº 02 do processo em referência. ASSINATURA: 27/04/00. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário e GIOVANI CASILO, Presidente.

Of. nº 39/00-CCCL/PRG.

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 45/2000

PROCESSO Nº 141.008.018/99 - PARTES: DF/PRG X FIBRA & CORES LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 4.163,4123 UFIR's. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 23/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FIBRA & CORES LTDA ME, Beneficiária. CCCL/PRG/DF.

Of. nº 039/00-

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 46/2000

PROCESSO Nº 137.001.610/96 - PARTES: DF/PRG X CEZAR CARLOS SÓUZA VASCONCELOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 883.092 UFIR's. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 24/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e CEZAR CARLOS SOUZA VASCONCELOS, Beneficiário. Of. nº 039/00-CCCL/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 47/2000

PROCESSO Nº 141.002.113/2000 - PARTES: DF/PRG X COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA - COPACOL. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 53.767,207 UFIR's. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 24/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO CIRILO SOBRINHO, Representante.

Of. nº 039/00-CCCL/PRG/DF.

### EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 48/2000

PROCESSO Nº 137.001.268/97 - PARTES: DF/PRG X VALDETE GENEROSO GARCIA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 3.561,8379 UFIR's. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/05/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e VALDETE GENEROSO GARCIA, Beneficiária.

Of. nº 039/00-CCCL/PRG/DF.

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**

## UTILIDADE PÚBLICA

**CEB**  
**196**

## INEDITORIAIS

**HOSPITAL SANTA LUZIA S.A**  
C.N.P.J.: 00.106.435/0001-15  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO  
(EM R\$)

ATIVO	1.999	1.998	PASSIVO	1.999	1.998
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.674.865</b>	<b>5.860.804</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.438.820</b>	<b>4.613.820</b>
Caixa e Bancos	385.956	305.281	Fornecedores	813.682	1.019.285
Aplicações Financeiras	3.283.501	4.150.836	Empréstimos e Financiamentos	436.211	495.999
Contas a Receber de Clientes	3.391.824	841.747	Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.104.618	1.107.350
Estoques	347.487	217.167	Obrigações Fiscais e Tributárias	670.862	343.919
Impostos a Recuperar	156.583	230.948	Outras Contas a Pagar	413.447	1.647.267
Outras contas a Receber	109.514	114.825	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.864.830</b>	<b>2.705.139</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>381.287</b>	<b>10.445</b>	Empréstimos e Financiamentos	1.416.094	1.531.105
Depósitos Judiciais	300.762	-	Outras Obrigações	448.736	1.174.034
Créditos Diversos	80.525	10.445	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.965.139</b>	<b>7.513.687</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>10.212.637</b>	<b>8.961.397</b>	Capital Social	3.750.000	3.750.000
Investimentos	4.623.315	4.262.863	Reserva de Lucros	368.057	87.358
Imobilizado	5.589.322	4.698.534	Lucros Acumulados	3.233.100	1.929.171
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.268.789</b>	<b>14.832.646</b>	Lucro Líquido do Exercício	5.613.982	1.747.158
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.268.789</b>	<b>14.832.646</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(EM R\$)

	Capital Social	Reserva p/ aumento de Capital	Reservas	Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 1998	3.750.000	-	-	87.358	3.676.329	7.513.687
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	86.440	86.440
Resultado do Exercício	-	-	-	-	5.613.982	5.613.982
Constituição de Reservas:						
Reserva Legal	-	-	-	280.699	(280.699)	-
Distribuição de Dividendos aos Sócios	-	-	-	-	(248.970)	(248.970)
Saldos em 31 de dezembro de 1999	<u>3.750.000</u>	-	-	<u>368.057</u>	<u>8.847.082</u>	<u>12.965.139</u>
Saldos em 31 de dezembro de 1997	2.000.000	27.878	-	210.687	3.679.650	5.918.215
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	177.515	177.515
Aumento de Capital	1.750.000	(27.878)	-	(210.687)	(1.511.435)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	1.747.158	1.747.158
Constituição de Reservas:						
Reserva Legal	-	-	-	87.358	(87.358)	-
Distribuição de Dividendos aos Sócios	-	-	-	-	(329.201)	(329.201)
Saldos em 31 de dezembro de 1998	<u>3.750.000</u>	-	-	<u>87.358</u>	<u>3.676.329</u>	<u>7.513.687</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS**  
(EM R\$)

	1.999	1.998
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>1.999</b>	<b>1.998</b>
<b>DAS OPERAÇÕES SOCIAIS:</b>		
Resultado Líquido do Exercício	5.613.982	1.747.158
Despesas (Receitas) que não afetam o C.C.L	-	-
Depreciação	221.123	237.038
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	-	24.695
Transferência de Imóveis de Renda p/ Investimentos	-	475.526
	<u>5.835.105</u>	<u>2.484.417</u>
<b>NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Ajustes de Exercícios Anteriores	86.440	177.515
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>5.921.545</b>	<b>2.661.932</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
<b>NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Depósitos em Juízo	300.762	-
Outros Realizáveis a Longo Prazo	70.080	-
<b>NO ATIVO PERMANENTE</b>		
Investimento	890.652	1.082.298
Imobilizado	1.111.911	556.502
<b>NO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
Financiamentos	115.011	51.909
Impostos e Contribuições	188.585	-
Outros Exigíveis a Longo Prazo	6.513	-
<b>NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Dividendos Propostos	248.970	329.202
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.932.484</b>	<b>2.019.911</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>2.989.061</b>	<b>642.021</b>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRC.LÍQUIDO	1999	1998
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.860.804</b>	<b>5.161.215</b>
No Início do Exercício	7.674.865	5.860.804
No Fim do Exercício	1.814.061	699.589
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.613.820</b>	<b>4.556.252</b>
No Início do Exercício	3.438.820	4.613.820
No Fim do Exercício	(1.175.000)	57.568
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>2.989.061</b>	<b>642.021</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**  
(EM R\$)

	1.999	1.998
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita de Serviços	28.403.451	22.059.905
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Impostos Incidentes s/ Serviços	(1.406.821)	(993.463)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>26.996.630</b>	<b>21.066.442</b>
Costo dos Serviços Prestados	(9.405.131)	(8.013.318)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>17.591.499</b>	<b>13.053.124</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Gerais/Administrativas	(3.487.638)	(2.839.948)
Despesas com Pessoal	(8.769.628)	(7.593.251)
Despesas Tributárias	(82.677)	(80.875)
Despesas (Receitas) Financeiras	1.026.995	(151.609)
	<u>(11.312.948)</u>	<u>(10.665.683)</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>6.278.551</b>	<b>2.387.441</b>
Receitas (Despesas) Não Operacionais	998.470	185.988
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>7.277.021</b>	<b>2.573.429</b>
Provisão para Contribuição Social s/ Lucro Líquido	(592.552)	(206.126)
Provisão para Imposto de Renda	(1.070.487)	(620.145)
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.613.982</b>	<b>1.747.158</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	<b>0,78</b>	<b>0,24</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS

## 1.CONTEXTO OPERACIONAL

HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como atividade principal a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica em geral, serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviços a terceiros, representação por conta própria ou de terceiros.

## 2.PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

## a)Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições emanadas da legislação societária.

## b) Apuração do resultado

Continua

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime contábil de competência de exercícios.

**c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo**

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas de exercício seguinte, ao custo incorrido.

Os estoques compõem-se de medicamentos disponíveis para uso interno, não destinados à venda, e estão apresentados ao custo médio de aquisição.

**d) Permanente**

Está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 4.

**e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**3. INVESTIMENTOS**

	1999	1998
Terrenos	142.169	142.169
Edificações	367.052	367.052
Participações em Empresas	4.071.399	3.710.947
Outros	42.695	42.695
	<u>4.623.315</u>	<u>4.262.863</u>

**4. IMOBILIZADO**

	Saldo em 31/12/99			Valor Líquido 1998	Taxas Anuais de Depreciação
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido		
Terrenos	2.123.534	-	2.123.534	2.123.534	-
Edificações	3.202.009	937.774	2.264.235	2.047.683	4%
Móveis, Utensílios e Instalações	708.664	537.346	171.318	113.694	10%
Equip. e Inst. Hospitalares	2.373.418	1.890.720	-482.698	85.522	10%
Máquinas e Equipamentos	154.649	39.545	115.104	119.995	10%
Direito de uso de linha telefônica	6.964	-	6.964	6.964	-
Veículos	430.633	368.450	62.183	19.508	20%
Direito de uso de Softwares	155.002	26.437	128.565	108.305	20%
Equipamentos p/Proc. Dados	335.659	100.938	234.721	73.329	20%
Total	<u>9.490.532</u>	<u>3.901.210</u>	<u>5.589.322</u>	<u>4.698.534</u>	

**5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

Este grupo de contas registra o financiamento obtido junto à Caixa Econômica Federal referente a terreno adquirido em 12/04/94, pelo prazo de 120 meses, ao custo de TR mais juros de 1% ao mês, com a finalidade de futura expansão das instalações físicas do Hospital Santa Luzia S/A. Registra também o parcelamento de impostos e contribuições.

DAR-2904/00

**ASBACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS**

CNPJ – 30.874.481/0001-25  
ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A  
CNPJ – 38.059.846/0001-70  
ATP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.  
CNPJ – 01.530.025/0001-60

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS – ASBACE, DA ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A E DA ATP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

DATA, LOCAL E HORA: No dia 25 de fevereiro de 2000, na sala de reuniões da Presidência da ASBACE e ATP S/A, em Brasília - DF, às 14 horas. QUORUM: à hora prevista para o início dos trabalhos, estavam presentes os seguintes Conselheiros, representantes dos Bancos Estaduais: Paulo Roberto Penachio, da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e Hermínio Bezerra Júnior, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, além de Durais Vogado Barreto, Contador; Fernando da Fonseca Soares Júnior, Auditor Sênior, Marcelo José Aquino, Diretor da Trevisan Auditores Independentes e Miguel Arcaño Tadeu Feres, Gerente-Geral. ORDEM DO DIA: 1 - Análise e avaliação das Demonstrações Contábeis da ASBACE, da ATP S/A da ATP Serviços Integrados Ltda. e das Demonstrações Consolidadas de Controladora e Controladas, com data-base em 31 de dezembro de 1999; 2 - Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Foi solicitado que eu, Miguel Arcaño Tadeu Feres, exercesse as funções de Secretário da Reunião. Dando início aos trabalhos, os presentes passaram a examinar as contas da ASBACE, da ATP S/A e da ATP Serviços Integrados Ltda. e os Demonstrativos Consolidados, relativos ao exercício de 1999. Durante o processo de análise, foram solicitados esclarecimentos ou apresentadas sugestões quanto ao detalhamento dos itens "Outras Receitas" e "Outras Despesas", presentes nas Demonstrações de Resultados, pela relevância dos valores. Recomendaram os Senhores Conselheiros a reclassificação dos valores registrados na conta "Empréstimos de Empresas Coligadas", tendo em vista as explicações fornecidas relativas à origem desses valores, isso de forma a facilitar o entendimento das Demonstrações. Foram, finalmente, solicitados esclarecimentos relacionados com as provisões para contingências trabalhistas. Após esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros emitiram os devidos Pareceres, com relação às demonstrações de cada uma das empresas e com relação às demonstrações consolidadas, dando pro encerrada a reunião, da qual, eu, Miguel Arcaño Tadeu Feres, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim. Brasília, 25 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto Penachio - Nossa Caixa-Nosso Banco S/A Hermínio Bezerra Júnior - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Miguel Arcaño Tadeu Feres - Secretário da Reunião. Anexos: - Balancete analítico da ASBACE, da ATP S/A e da ATP Serviços Integrados Ltda.; - Balancete Consolidado de Controladora e Controlada, com resultados do exercício de 1999; - Pareceres do Conselho Fiscal. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999. O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS – ASBACE, da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e da ATP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., no cumprimento de suas

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O Capital Social subscrito e integralizado no montante de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) é representado por 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

**(b) Reserva Legal**

Constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do capital integralizado.

**(c) Ajustes de Exercícios Anteriores**

Referem-se à recuperação de tributos de exercícios anteriores obtidos através de medidas judiciais.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1999

Edivaldo Martins Leal Diretor Presidente	Ana Cláudia Peixoto Leal Diretora Vice Presidente	Edivaldo Martins Leal Júnior Diretor Administrativo	Nelínilce R. Duarte CT-CRC/DF 10.534
---	--	--	---

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

ILMOS SRS.

ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DO HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais do HOSPITAL SANTA LUZIA S.A., levantados em 31 de dezembro de 1999 e de 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do HOSPITAL SANTA LUZIA S.A. em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2000

GRUPO COFISCO  
COFISCO AUDITORES ASSOCIADOS S.C  
CRC/MG - 262/0

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC/MG - 29.107

SÉRGIO GUILHERME FERREIRA  
CONTADOR - CRC/MG - 57.978

Publique-se

NELINILCE RODRIGUES DUARTE  
Gerente Contábil  
CT - CRC/DF 10.534

atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras consolidadas de controladora e controladas, relativos ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro de 1999 e tendo em vista o Parecer da empresa de auditoria, Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeira das instituições, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto Penachio Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. Hermínio Bezerra Júnior Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999. O Conselho Fiscal da ATP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro de 1999 e tendo em vista os Pareceres da Auditoria Interna da ASBACE e da Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeira da empresa, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto Penachio Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. Hermínio Bezerra Júnior Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999. O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS – ASBACE, da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e da ATP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras consolidadas de controladora e controladas, relativos ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro de 1999 e tendo em vista o Parecer da empresa de auditoria, Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeira das instituições, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto Penachio Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. Hermínio Bezerra Júnior Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999. O Conselho Fiscal da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Financeiro, findo em 31 de dezembro de 1999 e tendo em vista os Pareceres da Auditoria Interna da ASBACE e da Trevisan Auditores Independentes, considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeira da empresa, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000. Paulo Roberto Penachio Nossa Caixa - Nosso Banco S/A. Hermínio Bezerra Júnior Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL Certifico o Registro em: 17/04/2000 SOB O NÚMERO: 00 0 201570 PROTOCOLO: 00/20157-0 Antonio Celson G. Mendes. SECRETÁRIO-GERAL.

DAR 2924/00

**AUGUSTO FRANCO DINIZ**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Renovação da Licença de Operação n.º 012/99, para a atividade de exploração de saibro e areia, na chácara nº 16 – Núcleo Rural Santa Maria – R.A Santa Maria-DF. Augusto Franco Diniz, proprietário. Brasília-DF 19 de Maio de 2000.

DAR 2938/00

**CENTRAL GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Nacional da CEGESP/BRASIL, nos termos do § 5º, do Art. 8º, do Estatuto Social da CEGESP-DF, convoca todos os dirigentes das entidades representativas servidores públicos no Distrito Federal que participaram da Assembléia de Fundação da Central Geral dos Servidores Públicos do Distrito Federal, a se reunirem no dia 03/06/2000, às 20:00h, no Salão Pavilhão II do Clube dos Previdenciários, sito à SEPS 712/912, Cj. D, Brasília-DF, para deliberarem o seguinte: I - posse dos dirigentes eleitos, em 20/03/00, para cargos de direção e fiscalização da entidade; II – homologação da adesão de dirigentes de novas entidades; III – assuntos gerais (ass: Zina P. Barbosa – Presidente da CEGESP/BRASIL).

DAR 2931/00

**SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Licença de operação para o empreendimento / atividade 04 poços tubulares profundos no local : Área isolada Guariroba Samambaia – DF. Não foi determinada a elaboração de relatório de Controle Ambiental – Paulo Roberto Vasconcelos, Procurador.

DAR 2936/00

**GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
 AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que obteve, junto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento de instalação e construção de sua Base Primária de Armazenamento de Combustíveis e sua interligação dutoviária ao ramal de abastecimento do Pool das Distribuidoras, no Setor de Inflamáveis Sul lote 02 – Brasília – DF.

CLEVER GERALDO CAETANO  
 Sócio-Gerente

DAR 2932/00

**ÍNDICE**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, CLDF/ORDENADOR DE DESPESAS, 18-05-2000.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.ATO, TCB, 30-05-2000.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 21227, 30-05-2000.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 21228, 30-05-2000.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 21229, 30-05-2000.....	5
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 15-05-2000.....	9
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 19-04-2000.....	9
.DESPACHO, ARSP/DF, 24-05-2000.....	9
.DESPACHO-R, ARSP/DF, 29-05-2000.....	9
.DESPACHO-R, SUARE/RA-IX-CEILANDIA, 15-05-2000.....	8
.DESPACHO, SUARE/RA-IX-CEILANDIA, 29-05-2000.....	8
.INSTRUCAO 20, ARSP/DF, 29-05-2000.....	9
.ORDEM DE SERVICO, SUARE/RA-XII-SAMAMBAIA, 30-05-2000.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO-R, CODEPLAN, 29-05-2000.....	11
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 30-05-2000.....	11
.PORTARIA 107-*, SECRETARIO, 16-05-2000.....	10
.PORTARIA 131, SECRETARIO, 26-05-2000.....	10
.PORTARIA 132, SECRETARIO, 26-05-2000.....	10
.PORTARIA 133, SECRETARIO, 29-05-2000.....	10
SECRETARIA DE ACOA SOCIAL	
.ATO-*-R, FSS/DF-CANSF, 29-02-2000.....	11
.ATO, FSS/DF-CANSF, 30-05-2000.....	11
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 18-01-1995.....	12
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 23-05-2000.....	11
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 26-05-2000.....	11
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 29-05-2000.....	11
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-05-2000.....	11
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.DESPACHO-R, DEF/DF-DG, 29-05-2000.....	12
.INSTRUCAO, DER/DF-DG, 30-05-2000.....	12
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 250, DETRAN/DF-DG, 19-05-2000.....	12
.INSTR. DE SERV. 252, DETRAN/DF-DG, 23-05-2000.....	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA, CMDO GERAL, 29-05-2000.....	13
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 26-05-2000.....	13
.PORTARIA, SECRETARIA, 26-05-2000.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
.DESPACHO, SALUB/DG, 30-05-2000.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-2000.....	13
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 30-05-2000.....	13
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-05-2000.....	13

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.**

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. Ligue. Denuncie.

**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**GDF**  
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 A GENTE FALA, A GENTE FAZ